PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.542/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026
EDITAL Nº 95/2026

OBJETO

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material odontológico.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 405.433,91 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data 20 de outubro de 2026.

Cadastro das Propostas até:	20/10/2026	08h50min
Abertura das Propostas:	20/10/2026	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	20/10/2026	09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.542/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026
EDITAL Nº 95/2026

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE,** sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decretos 11.462/2023 e 7.999/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material odontológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.5 - O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Somente poderão participar do pregão Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2 - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

2.3 - A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6 - Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 - aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

2.6.8 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7 - O impedimento de que trata o item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “HORA do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR UNITÁRIO DO ITEM e MARCA.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta é de **120 (cento e vinte)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.

c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual,** da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS).**

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas “a”, “b”, “c”, d” e “e” deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.22 - Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.23 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

a) empresas brasileiras;

b) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

c) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.24 - Persistindo o empate após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 60 da Lei nº 14.133, de 2021, poderá ser aplicado sorteio conforme disposto no artigo 28 da Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.3.1. contiver vícios insanáveis;

7.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

7.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.6. A sessão será suspensa para a apresentação e análise das documentações e os envelopes de habilitação, devidamente rubricados pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do(a) pregoeiro(a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão que será marcada, com no mínimo três (03) dias úteis de antecedência, pela Imprensa Oficial do Município, para prosseguimento dos trabalhos.

7.7. O licitante classificado em primeiro lugar, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sessão de processamento da licitação, para apresentar mediante protocolo na **Secretaria da Saúde, situada na Rua Marcos Dian, 365 – Jardim de Lucca**, aos cuidados do pregoeiro, os seguintes documentos e amostras dos produtos ofertados:

a) Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do Estado e ou Município;

b) Registro do Ministério da Saúde ou Carta de Isenção da ANVISA para os Produtos ofertados;

c) Amostra dos itens 15/16, 21/22, 45/46, 169/170, 181/182, 183/184, 185/186, 195/196, 206/207, 212/213, 214/215, 288/289, 328/329, 352/353 apresentado em sua embalagem original, devidamente identificadas pela empresa proponente. Juntamente com as amostras, a empresa deverá apresentar uma relação das mesmas (em duas vias) que deverá conter o número do item, a descrição, a marca e a quantidade do produto, a qual será conferida e protocolada por funcionário do setor.

7.9.1 – Somente serão analisados os documentos e amostras devidamente identificados, organizados e obedecendo à ordem de apresentação;

7.10 - A falta de entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido caracterizará desistência de proposta e a entrega em desconformidade com as especificações contidas no edital implicará em desclassificação.

7.11 - A Secretaria requisitante apresentará nos autos manifestação fundamentada sobre o atendimento ou não das especificações contidas no edital, no prazo de até dois dias úteis, contados do protocolo dos documentos; neste mesmo prazo, os participantes da licitação poderão, em querendo, ter acesso aos documentos apresentados.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

7.12 - Aprovadas as documentações, na retomada da sessão o proponente será definitivamente declarado vencedor, e terá o seu preço registrado na ata que será formalizada, após adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 - Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei 14.133 de 2021.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

8.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.3.1. Os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.4. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.5. Ao iniciar a fase de Habilitação também será exigido do licitante vencedor o envio do **ARQUIVO DA PROPOSTA FINAL AJUSTADA** por meio de comando próprio do sistema. O prazo para a inserção do documento será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem no chat solicitando a ação, sujeito a desclassificação caso não faça no tempo determinado.

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

8.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

8.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação ou não anexar a proposta final quando solicitado, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.3.1.

8.9. As empresas Vencedoras, deverão encaminhar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão**, para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:

8.9.1 - Documentos de Habilitação, nos casos em que os documentos apresentados via sistema eletrônico não possuírem autenticação digital, será obrigatória a apresentação, dentro do prazo estipulado, dos documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

a) A empresa vencedora e seu representante legal assumem inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos enviados por meio eletrônico.

8.10 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

9.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 - DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 A intenção de recorrer poderá ser manifestada em dois momentos distintos: após o julgamento e aceitação das propostas, quando se avalia o mérito das ofertas apresentadas pelos licitantes, e após a etapa da habilitação, quando se verifica a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica dos licitantes.

11.3 O tempo para manifestação da intenção de recurso será de **10 minutos após o Julgamento e Aceitação das Propostas** e de **10 minutos após a etapa de Habilitação**.

11.4 O licitante que manifestar a intenção de recurso, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema durante a fase de Recurso e Contrarrazão pelos licitantes que manifestaram intenção de recorrer.

11.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente, ou outros meios que não a plataforma eletrônica.

11.8 Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

11.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

12 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Modelo de Procuração

14.11.3 ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

14.11.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

14.11.5 ANEXO V – Modelo de Proposta

14.11.6 ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.7 ANEXO VII – Minuta de Autorização de Fornecimento.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 23 de setembro de 2026.

CLAUDIA REGINA SWENSON

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2026

EDITAL Nº 95/2026

Processo nº 4.542/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de material odontológico, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA ENQUADRADAS COMO ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.07.01.0002-9 - LAMPARINA A ALCOOL DE INOX	UN	20	32,33	646,60

1. Nome do Produto:
Lamparina a Álcool em Aço Inoxidável (Capacidade: 40 ml ou 60 ml)
2. Descrição Técnica:
Lamparina confeccionada em aço inoxidável, indicada para procedimentos odontológicos e laboratoriais que exigem aquecimento seguro e controlado. Utilizada na plastificação de ceras, aquecimento de bastões de godiva, placas de moldagem e instrumentos, bem como no corte de cones de guta-percha durante tratamentos endodônticos. Garante durabilidade, resistência à corrosão e fácil higienização.
3. Especificações Técnicas:
- Capacidade do reservatório: 40 ml ou 60 ml (conforme modelo)
- Material: Corpo em aço inoxidável polido, de alta resistência
- Tipo de combustível: Álcool etílico 92,8° INPM (ou apropriado para uso em laboratórios – não incluso)
- Pavio: Em algodão trançado, com boa absorção
- Tampa: Rosqueável ou de pressão, com vedação segura
- Altura aproximada: 6 a 9 cm
- Diâmetro da base: 4 a 6 cm
- Peso aproximado (vazio): 100 a 150 g

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

- Resistência: Alta resistência térmica e química - Formato: Cilíndrico ou achatado (varia conforme o modelo/fabricante) - Uso contínuo: Sim, com estabilidade de chama 4. Certificações, Normas e Regulamentações: - Produto de uso laboratorial – isento de registro ANVISA - Fabricado segundo boas práticas de fabricação – RDC 665/2022 - Normas de segurança elétrica e térmica aplicáveis a ambientes laboratoriais (NR 12) - Resistente à oxidação e à corrosão conforme normas ISO aplicáveis a aço inoxidável para equipamentos médicos/laboratoriais 5. Garantia e Validade: - Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação					
2	1.07.01.0015-0 - ESCULPIDOR LECRON	UN	30	7,09	212,70
ESCULPIDOR LECRON - Aço inoxidável AISI 420. Corpo ranhurado para apoio digital. Resistentes aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia no mínimo de 10 (dez) anos de fabricação.					
3	1.07.01.0017-7 - PINÇA PERRY P/CONE DE GUTA PERCHA	UN	20	27,83	556,60
PINÇA PERRY P/CONE DE GUTA PERCHA Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, com canaleta, tamanho 11cm.Utilizado para conduzir cones de guta e papel até o canal radicular					
4	1.07.01.0018-5 - PORTA AGULHA MATHIEW 14 CM	UN	20	50,58	1.011,60
PORTA AGULHA MATHIEW 14 CM - confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420, perfeitamente polido livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.					
5	1.07.01.0060-6 - CURETA DE MACCALL 13/14	UN	10	21,34	213,40
CURETA DE MACCALL 13/14 Com cabo de 08mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante.					
6	1.07.01.0063-0 - FORCEPS INFANTIL N. 01	UN	4	39,42	157,68
FORCEPS INFANTIL N. 01 Fórceps odontológicco confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.					
7	1.07.01.0088-6 - CURETA DE MACCAL 17/18	UN	15	20,61	309,15
CURETA DE MACCAL 17/18 Com cabo de 08mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante					
8	1.07.01.0170-0 - ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 04	UN	80	11,49	919,20

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 04 Front Surface. Indicado para obter uma imagem refletida pelo espelho, única, nítida e sem fantasmas ou sombras, espelho de primeiro plano se diferencia do espelho comum por ter a camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano do espelho, como no caso do espelho comum.				
9	1.07.01.0171-8 - ESPÁTULA N. 7 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO	UN	20	8,36	167,20
	Espátula nº 7 - instrumental odontológico, é um instrumento odontológico de alta qualidade, confeccionado em aço inoxidável, projetado especificamente para a manipular e moldar cera, cimento e resina acrílica durante procedimentos odontológicos. 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Aço Inoxidável de alta resistência - Acabamento polido. - Autoclavável. 2.2. Design e Tamanho: - Espátula Nº. 7: Ideal para manipulação de ceras, oferecendo alta precisão no trabalho. - Ponta de formato anatômico, projetada para facilitar a aplicação e manipulação de ceras com precisão. 2.3. Função: - Manipulação de ceras em tratamentos odontológicos, como molde e restaurações provisórias. - Usada também para ajustes e modelagem de cera em próteses e modelos ortodônticos. 3. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS: - RDC 185/2001 – ANVISA - Norma ISO 7153-1 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - Produto embalado individualmente com embalagem resistente para garantir proteção contra danos durante o transporte. - Etiqueta informativa na embalagem, contendo lote, data de fabricação e validade. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
10	1.07.01.0172-6 - CUBA DE BORRACHA – 11 CM DE DIÂMETRO	UN	15	10,92	163,80
	Cuba de Borracha - 11 cm de diâmetro é um recipiente flexível e resistente, utilizado para manipulação e preparação de materiais odontológicos, laboratoriais e hospitalares. 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Material: Borracha flexível e resistente. - Diâmetro aproximado: 11 cm. - Altura aproximada: 7 cm. - Textura interna: Lisa, facilitando a remoção de resíduos e a limpeza. - Textura externa: Levemente áspera para melhor aderência e manuseio. 2. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS - RDC 185/2001 – ANVISA - Norma ISO 10993-1 - Norma ASTM D2240 3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - Produto embalado individualmente em material plástico selado. - Fácil higienização, podendo ser lavado com água e detergente neutro. - Resistência a agentes químicos usados na odontologia e laboratórios. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
11	1.07.01.0173-4 - SERINGA APLICADORA DE IONÔMERO DE VIDRO EM CÁPSULA	UN	50	165,90	8.295,00
	1. Nome do Produto: Seringa Aplicadora de Ionômero de Vidro em Cápsula 2. Finalidade de Uso: Instrumento odontológico utilizado para a aplicação precisa de ionômero de vidro em cápsula diretamente na cavidade oral durante procedimentos restauradores.				

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

3. Composição e Características: - Fabricada com estrutura robusta e durável - Partes mecânicas em aço inoxidável (resistente à corrosão) - Produto autoclavável, suportando processos de esterilização em autoclave sem deformações - Possui trava de cápsula que controla a extrusão do material - Fácil acesso à cavidade oral, com design anatômico e ergonômico - Compatível com cápsulas da linha Riva da SDI 4. Características Técnicas Adicionais: - Sistema de alavanca precisa para controle de aplicação - Alta durabilidade mesmo com uso contínuo - Produto de uso reutilizável e esterilizável 5. Certificações, Normas e Regulamentações: - Registro ANVISA obrigatório - ABNT NBR ISO 13485 – Sistemas de gestão da qualidade para dispositivos médicos - ABNT NBR ISO 10993-1 – Avaliação biológica de dispositivos médicos - ABNT NBR ISO 7405 – Avaliação biológica de dispositivos odontológicos - ABNT NBR ISO 17664 – Informações para o processamento de produtos para saúde reutilizáveis - ABNT NBR ISO 14937 – Esterilização de produtos para saúde - ABNT NBR ISO 11138 – Esterilidade e validação de processo de esterilização 6. Validade: Validade mínima exigida: 2/3 (dois terços) do prazo total de validade a partir da data de entrega do produto					
12	1.07.02.0347-2 - FORMOCRESOL	FR	75	12,71	953,25
Formocresol - solução endodôntica utilizada para terapia pulpar em dentes decíduos, composta por formaldeído, ácido crescílico e veículo glicólico, acondicionada em frasco plástico com 10 ml cada, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.					
13	1.07.02.0348-0 - FLUOR GEL	FR	120	5,14	616,80
FLUOR GEL - gel de fluor com alta viscosidade, com propriedades tixotrópicas, apresentação na forma acidulada de fluoreto de sódio e com ação em 1(um) minuto. Apresentação em embalagem tipo frasco plástico contendo 200 ml. sabor cereja ou morango, constando externamente marca comercial,e procedência de fabricação.					
14	1.07.02.0350-2 - FIO DENTAL RL.C/100 MTS	RL	200	1,56	312,00
FIO DENTAL - Rolo com 100 metros, para uso clinico composto de resina termoplástica, cera mineral microcristalina, óleo mineral, propilenoglicol e mentol. acondicionado em embalagem plástica, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e validade.					
15	1.07.02.0352-9 - FILME RADIOGRAFICO ODONT. ADULTO	CX	90	225,32	20.278,80
FILME RADIOGRAFICO ADULTO: filme intraoral tamanho 2 (31mm x 41mm), periapical com velocidade F que reduz em até 20% a exposição em radiação em relação aos filmes E, e até 60% em relação aos filmes D. Acondicionado em embalagem tipo caixa contendo 150 filmes embalados unitariamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.					
16	1.07.02.0353-7 - FIBRINA DE PLASMA BOVINA (ESPONJA HEMOSTÁTICA)	CX	100	39,04	3.904,00
FIBRINA DE PLASMA BOVINA (esponja hemostática) - esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizado, esterilizada e embalada em blister individual, reabsorvível. Acondicionada em caixa com 10 unidades cada constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.					
17	1.07.02.0354-5 - EXTIRPA NERVO CX C/ 10 UNIDADE	CX	30	30,12	903,60
EXTIRPA NERVO - instrumento farpado indicado para remoção do conteúdo pulpar, esterilizável, cabo em plástico e ponta em aço inox com 22 mm de comprimento, cores: azul, vermelho e amarelo (padrão ISO). Acondicionado em caixa contendo 10 unidades cada.					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

18	1.07.02.0356-1 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206	UN	15	8,44	126,60
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206 Composição: Aço inoxidável para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionado melhor estabilidade.					
19	1.07.02.0357-0 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208	UN	15	9,27	139,05
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208 - Composição: Aço inoxidável (para pré-molares superiores e inferiores. De garras largas e planas que se adaptam a pré-molares maiores)					
20	1.07.02.0358-8 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209	UN	15	8,43	126,45
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209 Composição: Aço inoxidável (uso principal em pequenos pré-molares inferiores. De garras planas e pequenas					
21	1.07.02.0360-0 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211	UN	15	8,17	122,55
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211 Composição: Aço inoxidável (grampo universal para dentes anteriores e pré-molares.					
22	1.07.02.0363-4 - IODOFORMIO	FR	60	30,41	1.824,60
IODOFORMIO - agente anti-séptico em pó utilizado em pastas e cimentos endodônticos. Embalagem individual tipo frasco plástico contendo aproximadamente 10g, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.					
23	1.07.02.0364-2 - IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURACAO (CONJUNTO)	CJ	120	185,65	22.278,00
CONJUNTO DE IONOMERO DE VIDRO - fotopolimerizável para restauração com as seguintes características: - excelente adesão à estrutura do dente; - liberação de íons fluoretos; - ótima estética; - mistura condensável, não pegajosa; - fotopolimerizável; - biocompatibilidade; - excelentes propriedades mecânicas. INDICAÇÕES: restaurações em dentes permanentes e em dentes anteriores e posteriores; confecção de núcleos; APRESENTAÇÃO estojo com: 01 frasco de pó cor A3 com 5 g; 01 frasco de liquido com 2,5ml; 01 frasco de primer com 2,5ml; 01 frasco de bond com 5 ml. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação.					
24	1.07.02.0368-5 - DISCO DE CARBURUNDUM	UN	20	3,48	69,60
DISCO DE CARBURUNDUM - Disco coberto de Elicio, roda de desbaste multiuso, medida aproximada 22x3.1mm					
25	1.07.02.0369-3 - DISCO DE LIXA (P/ACABAMENTO E	CX	70	58,53	4.097,10
DISCO DE LIXA (P/ACABAMENTO E ACABAMENTO 3/4" - discos de contorno e polimento indicados para dar acabamento e polimento às restaurações de resina composta e ionômero de vidro, possuem dorso de poliuretano coberto com abrasivo de óxido de alumínio, e se apresentam em quatro gramatura: grosso, médio, fino e superfino. Embalagem tipo caixa contendo 50 discos de contorno e polimento, incluindo abrasivos: grosso, médio, fino e superfino, com diâmetro de ½" (cervical) e constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.					
26	1.07.02.0371-5 - EUCALIPTOL	FR	15	10,33	154,95

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

EUCALIPTOL- Solvente de Gutta-Percha. líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de sabor picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Eucaliptol é obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - Cineol. É um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Frasco com 10ml					
27	1.07.02.0372-3 - EUGENOL	FR	40	9,71	388,40
Eugenol . Composição - eugenol 16,0 ml; veículo q.s.p. 20,0 ml. - frasco com 20 ml.					
28	1.07.02.0375-8 - ESPATULAS PLASTICAS P/ RESINA	UN	15	7,42	111,30
ESPATULAS PLASTICAS P/ RESINA - instrumental para resina composta, autoclavavel					
29	1.07.02.0376-6 - ESCOVA DE ROBSON PLANA	UN	400	1,03	412,00
ESCOVA DE ROBSON PLANA Para polimento e acabamento utilizada em contra angulo, com cerdas em corte plano.					
30	1.07.02.0377-4 - ESCOVA DENTAL ADULTO	UN	20.000	0,90	18.000,00
ESCOVA DENTAL ADULTO, macia, com no mínimo de 35 e máximo de 43 tufos, acoplada ao estojo tipo viagem, produzida com material atóxico de cores variadas. Apresentação em unidades individuais.					
31	1.07.02.0378-2 - ATAQUE ACIDO GEL (COM 1 SERINGA 2,5 ML)	CTL	400	3,35	1.340,00
ATAQUE ACIDO GEL (COM 1 SERINGA 2,5 ML) Ataque ácido gel. Composição: seringa de 2,5 ml de gel condicionador de dentina e esmalte, 37% de ácido orto-fosfórico. Apresentação: cada cartela contendo 01 seringa com 2,5 ml de gel e 05 agulhas descartáveis.					
32	1.07.02.0381-2 - ANESTESICO TOPICO POTE C/ 12 G	PAC	120	10,82	1.298,40
ANESTESICO TOPICO POTE C/ 12 G. Anestésico tópico. Composição: com sabores diversos a base de benzocaína 20% , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Pote com 12 g.					
33	1.07.02.0386-3 - BROCA GATES N. 01	UN	20	6,16	123,20
BROCA GATES N. 01 - broca fabricada em aço inoxidável, 32mm, baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.					
34	1.07.02.0388-0 - BROCA GATES N. 03	UN	15	6,06	90,90
BROCA GATES N. 03 - - broca fabricada em aço inoxidável, 32mm, baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação					
35	1.07.02.0389-8 - BROCA GATES N. 04	UN	15	6,36	95,40
BROCA GATES N. 04 - broca fabricada em aço inoxidável, 32mm, baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.					
36	1.07.02.0390-1 - BROCA Nº 2 - BAIXA ROTACAO	UN	15	4,59	68,85
BROCA Nº 2 - BAIXA ROTACAO broca fabricada em aço comum, esférica, com 22,5 mm, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.					
37	1.07.02.0391-0 - BROCA Nº 3 - BAIXA ROTACAO	UN	15	4,42	66,30

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

BROCA Nº 3 - BAIXA ROTACAO: broca fabricada em aço comum, esférica, com 22,5 mm, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.					
38	1.07.02.0392-8 - BROCA Nº 8 CARBIDE - BAIXA ROTAÇÃO	UN	15	6,11	91,65
BROCA Nº 8 CARBIDE - BAIXA ROTAÇÃO- broca fabricada em aço carbide, esférica, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.					
39	1.07.02.0397-9 - BROCA 1011 - ESFERICA	UN	60	2,51	150,60
BROCA 1011 - ESFERICA -broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
40	1.07.02.0398-7 - BROCA 1012 - ESFERICA	UN	60	2,36	141,60
BROCA 1012 - ESFERICA - broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote					
41	1.07.02.0399-5 - BROCA 1013 - ESFERICA	UN	100	2,39	239,00
BROCA 1013 - ESFERICA -- broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote					
42	1.07.02.0400-2 - BROCA 1014 - ESFERICA	UN	100	2,53	253,00
BROCA 1014 - ESFERICA - broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
43	1.07.02.0401-0 - BROCA 1015 - ESFERICA	UN	100	2,39	239,00
BROCA 1015 - ESFERICA -broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
44	1.07.02.0402-9 - BROCA 1016 - ESFERICA	UN	80	4,11	328,80
BROCA 1016 - ESFERICA - broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote..					
45	1.07.02.0403-7 - BROCA 1016 HL - ESFERICA LONGA	UN	100	2,39	239,00
BROCA 1016 HL - ESFERICA LONGA - broca diamantada esférica extra longa com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote					
46	1.07.02.0405-3 - BROCA 1031 - CONE INVERTIDO	UN	30	2,58	77,40
BROCA 1031 - CONE INVERTIDO - Broca diamantada para preparo cavitário nº 1031, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.					
47	1.07.02.0406-1 - BROCA 1032 - CONE INVERTIDO	UN	40	2,36	94,40

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

BROCA 1032 - CONE INVERTIDO - Broca diamantada para preparo cavitário nº 1032 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.					
48	1.07.02.0408-8 - BROCA 1034 - CONE INVERTIDO	UN	60	2,51	150,60
BROCA 1034 - CONE INVERTIDO - Broca diamantada para preparo cavitário nº 1034, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.					
49	1.07.02.0411-8 - BROCA 1046 - DESGASTE DE AMALG	UN	50	2,24	112,00
BROCA 1046 - DESGASTE DE AMALGAMA - Broca diamantada para preparo cavitário nº 1046, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.					
50	1.07.02.0412-6 - BROCA 1090 - CILINDRICA	UN	80	2,37	189,60
BROCA 1090 - CILINDRICA - broca diamantada cilíndrica de topo plano com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para avivamento de ângulos diedros. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
51	1.07.02.0416-9 - BROCA 1190 F - ACABAMENTO	UN	60	2,68	160,80
BROCA 1190 F - ACABAMENTO - broca diamantada cônica topo em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
52	1.07.02.0422-3 - BROCA 1342 - INFANTIL	UN	40	2,56	102,40
BROCA 1342 – INFANTIL - Broca diamantada para preparo cavitário nº 1342, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.					
53	1.07.02.0423-1 - BROCA 1343 - INFANTIL	UN	60	2,19	131,40
BROCA 1343 – INFANTIL - Broca diamantada para preparo cavitário nº 1343, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.					
54	1.07.02.0424-0 - BROCA 2096 - CILINDRICA	UN	15	2,04	30,60
BROCA 2096 – CILINDRICA. Broca diamantada para preparo cavitário nº 2096, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.					
55	1.07.02.0425-8 - BROCA 2135 F - ACABAMENTO	UN	80	2,39	191,20

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

BROCA 2135 F - ACABAMENTO - broca diamantada cônica topo arredondado com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
56	1.07.02.0426-6 - BROCA 2135 FF - ACABAMENTO	UN	80	2,58	206,40
BROCA 2135 FF - ACABAMENTO - broca diamantada cônica topo arredondado com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister, No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
57	1.07.02.0427-4 - BROCA 3118 F - ACABAMENTO	UN	90	2,91	261,90
BROCA 3118 F - ACABAMENTO - broca diamantada formato chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
58	1.07.02.0428-2 - BROCA 3118 FF - ACABAMENTO	UN	50	2,38	119,00
BROCA 3118 FF – ACABAMENTO. Broca diamantada em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
59	1.07.02.0429-0 - BROCA 3168 F - ACABAMENTO	UN	50	2,40	120,00
BROCA 3168 F - ACABAMENTO - broca diamantada formato chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
60	1.07.02.0430-4 - BROCA 3168 FF - ACABAMENTO	UN	40	2,41	96,40
BROCA 3168 FF - ACABAMENTO - Broca diamantada em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
61	1.07.02.0431-2 - BROCA 3195 F - ACABAMENTO	UN	50	2,36	118,00
BROCA 3195 F - ACABAMENTO - broca diamantada cônica topo em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
62	1.07.02.0432-0 - BROCA 3195 FF - ACABAMENTO	UN	50	2,48	124,00
BROCA 3195 FF - ACABAMENTO - broca diamantada em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
63	1.07.02.0433-9 - BROCA Nº 4 CARBIDE ESFERICA - ALTA ROTAÇÃO	UN	40	10,36	414,40
BROCA Nº 4 CARBIDE ESFERICA - ALTA ROTAÇÃO - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
64	1.07.02.0435-5 - BROCA 4124 - CIRURGICA	UN	15	4,98	74,70
BROCA 4124. Broca para alta rotação; diamantada, cilíndrica topo cônico, passível de esterilização aos meios físicos-químicos; embaladas individualmente. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
65	1.07.02.0436-3 - BROCA Nº 5 CARBIDE ESFÉRICA - BAIXA ROTACA	UN	40	9,36	374,40

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

BROCA Nº 5 CARBIDE ESFÉRICA - BAIXA ROTACAO Broca para baixa rotação; aço carbide; esférica, passível de esterilização aos meios físicos-químicos; embaladas individualmente. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
66	1.07.02.0438-0 - COLGADURA	UN	15	3,18	47,70
COLGADURA INDIVIDUAIS PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS.- tipo clip, avulsa em inox para um raio-x dental.					
67	1.07.02.0440-1 - CONJUNTO DE ESPAÇADOR DIG.21MM	UN	15	24,10	361,50
CONJUNTO DE ESPAÇADOR DIG.21MM em aço inox, resistente aos métodos usados para desinfecção e esterilização.					
68	1.07.02.0444-4 - FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO	FR	50	16,67	833,50
FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO - Indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. Frasco com 10ml					
69	1.07.02.0451-7 - PASTA PROFILATICA	TB	110	5,28	580,80
PASTA PROFILATICA - Composição: água, espessante, lauril sulfato, carbonato de cálcio, pedra pomes e aroma artificial - peso liquido 50 gramas, para uso em procedimentos de limpeza e polimento dental com abrasivo microgranulado e sabor tutti-frutti. Elimina manchas e pigmentações sem causar danos ao esmalte, elimina a presença da placa bacteriana e produz uma superfície mais lisa, o que dificulta o acúmulo de placa bacteriana e cálculo dental, permitindo um melhor contato dos produtos de prevenção da carie dental com o esmalte, tornando-os ainda mais efetivos. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação					
70	1.07.02.0459-2 - PONTA DE GUTA PERCHA 45/80	CX	20	42,35	847,00
PONTA DE GUTA PERCHA 45/80:- gutapercha padronizada calibrada de acordo com as normas ISO, confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28mm - 045-080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação.					
71	1.07.02.0462-2 - PONTA DE GUTA PERCHA 15/40	CX	20	42,62	852,40
PONTA DE GUTA PERCHA 15/40. Confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical.					
72	1.07.02.0464-9 - PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 20MM	CX	30	35,40	1.062,00
PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 20MM: - desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, permitindo melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 20 mm. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação					
73	1.07.02.0467-3 - LIMA 1ª SERIE 21 MM 15/40 TIPO K	CX	40	14,58	583,20
LIMA 1ª SERIE 21 MM 15/40 TIPO K, empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, atendendo os padrões ISO de calibres com conicidade 02. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 015/040. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.					
74	1.07.02.0469-0 - LIMA 1ª SÉRIE 25 MM 15/40 TIPO H	CX	30	11,10	333,00

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

LIMA 1ª SÉRIE 25 MM 15/40 TIPO H: limas com alto poder de corte, indicadas nas manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 015/040. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.					
75	1.07.02.0470-3 - LIMA 1ª SÉRIE 25MM 15/40 TIPO K	CX	15	15,04	225,60
LIMA 1ª SÉRIE 25 MM 15/40 TIPO K, - empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, atendendo os padrões ISO de calibres com conicidade 02. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 015/040. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.					
76	1.07.02.0472-0 - LIMA ESPECIAL Nº 10 25 MM - TIPO K	CX	20	13,54	270,80
LIMA ESPECIAL Nº 10 25 MM - TIPO K empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 010. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.					
77	1.07.02.0473-8 - LIMA ESPECIAL Nº 8 25 MM - TIPO K	CX	15	12,86	192,90
LIMA ESPECIAL Nº 8 25 MM - TIPO K empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 008. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.					
78	1.07.02.0476-2 - LIMA ESPECIAL Nº 15 - 25 MM - TIPO K	CX	20	15,90	318,00
LIMA ESPECIAL Nº 15, 25 MM - TIPO K: empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.					
79	1.07.02.0477-0 - LIMA ESPECIAL Nº 20, 25 MM - TIPO K	CX	15	12,67	190,05
LIMA ESPECIAL Nº 20 - 25 MM - TIPO K empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.					
80	1.07.02.0478-9 - LIMA 2ª SERIE 21 MM 45/80 TIPO H	CX	15	14,74	221,10
LIMA 2ª SÉRIE 21 MM 45/80 TIPO H - limas com alto poder de corte, indicadas nas manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 045/080 Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.					
81	1.07.02.0480-0 - LIMA 2ª SÉRIE 25 MM 45/80 TIPO H	CX	15	13,00	195,00
LIMA 2ª SÉRIE 25 MM 45/80 TIPO H, limas com alto poder de corte, indicadas nas manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 045/080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.					
82	1.07.02.0481-9 - LIMA 2ª SERIE 25 MM 45/80 TIPO K	CX	15	15,81	237,15
LIMA 2ª SERIE 25 MM 45/80 TIPO K, empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, atendendo os padrões ISO de calibres com conicidade 02. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 045/080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.					
83	1.07.02.0486-0 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	VDR	30	14,47	434,10
1. Nome do Produto:					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Solução Hemostática Odontológica (sem epinefrina)
2. Descrição Técnica:
Solução tópica indicada para controle de sangramentos gengivais e retração gengival durante procedimentos odontológicos restauradores, protéticos e cirúrgicos. Sua formulação é eficaz na hemostasia por precipitação de proteínas e vasoconstrição local, sem conter epinefrina.
3. Indicações de Uso:
- Controle da hemorragia gengival
- Retratação gengival temporária
- Preparações cavitárias e cimentações
- Impressões de moldagem de precisão
- Aplicação tópica em tecidos moles
- Uso exclusivo por profissionais da Odontologia
4. Composição:
- Cada grama contém: 250 mg de Cloreto de Alumínio
1 mg de Sulfato de Hidroxiquinoleína de Alumínio
- Veículo: mistura glicoalcoólica e aquosa
- Outros componentes: Álcool etílico, água purificada
5. Características Técnicas:
- Líquido incolor
- Sem odor forte
- Atóxico e seguro
- Ausência de epinefrina (sem ação sistêmica)
- Eficaz em retração gengival e controle do fluido sulcular
- Compatível com materiais de moldagem e adesivos odontológicos
6. Apresentação Comercial:
- Frasco de vidro âmbar ou plástico rígido com 10 mL
- Tampa com sistema de gotejamento ou aplicador
- Embalagem secundária com bula e instruções de uso
7. Certificações, Normas e Regulamentações:
- Produto registrado ou notificado na ANVISA – Apresentar número de Registro/MS ou Notificação
- Fabricado conforme normas da RDC nº 665/2022
- Conforme ABNT NBR ISO 10993 (biocompatibilidade de produtos médicos)
- Livre de substâncias de risco ou contaminantes
8. Garantia:
- Garantia contra defeitos de fabricação

84	1.07.02.0492-4 - OXIDO DE ZINCO PO	VDR	40	7,15	286,00

1. Nome do Produto:
Óxido de Zinco – Pó para Uso Odontológico
2. Descrição Técnica:
Pó finíssimo branco, leve, inodoro e insípido, destinado à formulação de cimento obturador provisório ou definitivo em procedimentos odontológicos. Possui alta pureza, textura uniforme e ausência de partículas ásperas, o que garante fácil manipulação, inserção e remoção. Apresenta baixa solubilidade, resistência adequada à compressão e versatilidade de uso clínico.
3. Composição:
- Óxido de Zinco (ZnO) – Grau farmacêutico
- Isento de substâncias tóxicas
- Pó branco, homogêneo e inodoro
4. Especificações Técnicas:
- Forma física: Pó fino
- Cor: Branco
- Textura: Homogênea, sem partículas ásperas
- Odor e sabor: Ausentes
- Solubilidade: Baixa, favorecendo estabilidade intraoral
- Compatibilidade: Com eugenol e outros agentes cementantes
- Apresentação: Pote plástico com tampa rosqueável, contendo 50 g
5. Certificações, Normas e Regulamentações:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

- Produto classificado como de uso em saúde – cadastro ou notificação na ANVISA - Fabricado sob Boas Práticas de Fabricação (RDC 665/2022) - Conforme requisitos da norma ABNT NBR ISO 3107 (Cimentos odontológicos à base de óxido de zinco e eugenol) 6. Embalagem: Pote com 50 g devidamente lacrado 7. Garantia: Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação					
85	1.07.02.0497-5 - MASCARAS DESCARTÁVEL	PAC	3.000	6,58	19.740,00
MASCARAS DESCARTÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADE Máscara descartável com elástico. Composição: máscara cirúrgica descartável, retangular, filtro com 98% de retenção bacteriológica, com camada tripla. Pacote com 50 unidades. OBS: Com certificado de aprovação no ministério do trabalho.					
86	1.07.02.0499-1 - MATRIZ DE ACO INOX 5 MM	RL	160	1,96	313,60
MATRIZ DE ACO INOX 5 MM. Em aço inoxidável, lisa, resistente a deformação para uso em porta matriz tipo TOFLEMIRE, que permite adaptação cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação, Apresentação: rolo com no mínimo 0,5 mt.					
87	1.07.02.0500-9 - MATRIZ DE ACO INOX 7 MM	RL	120	2,24	268,80
MATRIZ DE ACO INOX 7 MM Em aço inoxidável, lisa, resistente a deformação para uso em porta matriz tipo TOFLEMIRE, que permite adaptação cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação, Apresentação: rolo com no minimo 0,5 mt.					
88	1.07.02.0501-7 - MANDRIL P/ CONTRA ANGULO 1,2	UN	30	3,73	111,90
MANDRIL P/ CONTRA ANGULO 1,2 - mandril para disco de lixa.					
89	1.07.02.0503-3 - ROLETES DE ALGODAO	PAC	700	3,10	2.170,00
ROLETES DE ALGODAO. Roletes de algodão - Composição 100% algodão em roletes higiênicos e super absorventes - pacote com 100 unidades.					
90	1.07.02.0505-0 - REGUA ENDODONTICA MILIMETRADA	UN	5	8,68	43,40
REGUA ENDODONTICA MILIMETRADA - Autoclavável. Régua Endodontica Milimetrada: Régua Milimetrada para Medição em Endodontia. Régua Plástica Autoclavável					
91	1.07.02.0508-4 - RESINA FOTO A-3	TB	200	61,00	12.200,00
RESINA FOTO A-3 - Resina composta fotopolimerizável; Microhibrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas. Composição: matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/Sílica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml.					
92	1.07.02.0509-2 - RESINA FOTO A-3,5	TB	200	43,16	8.632,00
Resina foto A3,5. Resina composta fotopolimerizável; Microhibrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas. Composição: matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/ Sílica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml.					
93	1.07.02.0510-6 - RESINA FOTO B-2	TB	50	56,59	2.829,50
Resina foto B2. Resina composta fotopolimerizável; Microhibrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas. Composição: matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/Sílica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml.					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

94	1.07.02.0512-2 - REVELADOR DENTAL LIQUIDO P/ RX	FR	200	11,92	2.384,00
REVELADOR DENTAL LIQUIDO P/ RX - Revelador para filme radiográfico odontológico; Composto de hidroquinonq 2% em solução pronta para uso; processamento manual, embalado em frasco de 475 ml aproximadamente; constando marca comercial e procedência de fabricação recomendações para armazenamento; validade mínima de 02 anos da data de entrega.					
95	1.07.02.0516-5 - SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL	CX	50	25,75	1.287,50

1. Nome do Produto:
Selante Fotopolimerizável para Selamento de Fóssulas e Fissuras
2. Descrição Técnica:
Selante fotopolimerizável à base de resinas compostas modificadas, indicado para o selamento de cicatrículas e fissuras oclusais como medida preventiva contra a cárie dentária. Produto de uso profissional, com liberação de flúor, fácil aplicação, excelente adesão ao esmalte condicionado e ativação por luz visível.
3. Indicações de Uso:
- Selamento de fóssulas e fissuras em dentes permanentes e decíduos
- Prevenção de lesões cariosas oclusais
- Aplicação em consultórios odontológicos por profissional habilitado.
4. Composição:
- Uretano modificado
- Trietileno glicol dimetacrilato
- Boro silicato de alumínio e bário
- Éster tetra acrílico
- Ácido fosfórico
- Fluoreto de sódio
- N-metil dietanolamina
- 50% em peso de cargas inorgânicas
5. Características Técnicas:
- Tipo: Fotopolimerizável por luz visível
- Cor: Branco opaco
- Cura: Luz halógena ou LED (espectro azul)
- Liberação de flúor: Sim
- Adesão: Alta ao esmalte condicionado
- Aplicação: Direta com pontas ou pincéis descartáveis
- Textura: Fluida e homogênea
6. Apresentação Comercial (Kit):
- 05 seringas com 2g de selante cada
- 01 frasco de condicionador dental gel (ácido fosfórico) com 3 mL
- 20 pontas aplicadoras descartáveis
- 05 agulhas descartáveis
- 10 pontas de pincel descartáveis
- 01 cabo aplicador reutilizável
7. Certificações, Normas e Regulamentações:
- Produto para saúde – notificação/cadastro obrigatório na ANVISA
- Fabricado conforme Boas Práticas de Fabricação – RDC 665/2022
- Conformidade com norma técnica ABNT NBR ISO 6874 (Materiais de restauração baseados em resina de uso dentário)
- Normas de segurança elétrica e fotopolimerização (para equipamentos relacionados)
8. Garantia:
Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

96	1.07.02.0517-3 - SUGADORES DESCARTAVEIS	PAC	700	7,75	5.425,00

1. Nome Comercial do Produto:
Sugador Salivar Descartável
2. Finalidade de Uso:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Dispositivo auxiliar para sucção de saliva e fluídos orais durante procedimentos odontológicos, garantindo campo operatório seco e seguro. Produto de uso único e individual. 3. Características Técnicas: - Sugador de saliva não estéril e descartável - Tubo flexível com 12 cm de comprimento - Ponteira colorida, macia e vazada - Produto aromatizado artificialmente, proporcionando maior conforto ao paciente - Pode ser moldado facilmente para se manter na posição desejada, sem causar desconforto 4. Composição do Produto: - Tubo: PVC (cloreto de polivinila) transparente, atóxico e flexível - Arame interno: aço especial galvanizado ou inoxidável, que permite fixação da curvatura - Ponteira: PVC macio, colorido, atóxico e perfurado, com aromatização artificial 5. Apresentação Comercial: - Embalagem plástica ou caixa com 40 unidades - Não estéril - Uso único (descartar após o uso) 6. Certificações, Normas e Regulamentações: - Produto de uso profissional odontológico - Notificado ou registrado na ANVISA – apresentar nº de registro válido (se aplicável) - Fabricado segundo normas sanitárias da RDC nº 751/2022 - Conformidade com normas de segurança e biocompatibilidade (ex: ISO 10993-1) 7. Validade: - Não utilizar se a embalagem estiver violada ou danificada - Validade mínima exigida: pelo menos 2/3 do prazo total de validade a partir da entrega					
97	1.07.02.0519-0 - TAÇAS DE BORRACHA BRANCA	UN	70	0,98	68,60
1. Nome Comercial do Produto: Taça de Borracha Branca Odontológica 2. Finalidade de Uso: Indicada para uso em procedimentos de profilaxia profissional, especialmente na limpeza e polimento dental com o uso de pastas profiláticas ou polidoras. 3. Características Técnicas: - Material: borracha sintética de alta resistência - Cor: branca - Textura: macia e flexível, adaptando-se aos contornos dentários - Formato: cônico ou arredondado (conforme modelo), com encaixe para contra-ângulo ou peça reta - Autoclavável: suporta esterilização em autoclave até 134°C - Compatível com peças de mão odontológicas padrão 4. Composição: - Borracha sintética branca, atóxica e livre de látex natural (evitando reações alérgicas). 5. Requisitos Regulatórios: - Notificado ou registrado na ANVISA conforme RDC nº 751/2022 - Cumpre normas de biossegurança e biocompatibilidade 6. Validade: - Validade mínima exigida: pelo menos 2/3 do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
98	1.07.02.0521-1 - TOUCA DESCARTAVEIS PC C/ 100 UN	PAC	250	8,41	2.102,50
Toucas descartáveis, em polipropileno, tipo turbante - pacote com 100 unidades.					
99	1.07.02.0523-8 - TIRAS DE LIXA DE ACO P/ AMALGA	CX	160	6,53	1.044,80
TIRAS DE LIXA DE ACO P/ AMALGAMA: Servem para dar acabamento e polimento nas restaurações dentais de amalgama entre dois dentes. São confeccionadas em aço inoxidável e possuem ótimo acabamento e abrasivo de ótima qualidade, Apresentação: cada caixa deve conter 12 tiras de lixa com variação de 4 a 6 mm.					
100	1.07.02.0524-6 - TIRAS DE LIXA P/ POL.E	CX	80	7,89	631,20

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

	ACABAME				
1. Nome Comercial do Produto: Tira de Lixa para Polimento e Acabamento Dentário 2. Finalidade de Uso: Indicada para polimento e acabamento de restaurações dentárias, remoção de excessos e acabamento proximal em materiais restauradores (resinas compostas, ionômeros de vidro, etc.) 3. Características Técnicas: - Dimensões: 4 mm de largura x 170 mm de comprimento - Granulações: Grossa (cor cinza) – indicada para desbaste inicial Média (cor branca) – indicada para acabamento fino - Centro Neutro (sem abrasivo): facilita a inserção entre os dentes sem causar desgaste indesejado - Composição do abrasivo: óxido de alumínio - Costado (base): poliéster flexível, resistente à umidade 4. Apresentação Comercial: Caixa com 150 tiras Contém tiras com granulação grossa (cinza) e média (branca) Embalagem individual das tiras (ou acondicionadas em compartimento interno) 5. Certificações, Normas e Regulamentações: - Produto registrado ou notificado conforme RDC nº 751/2022 – ANVISA - Classificação de risco: Classe II (dispositivo de uso odontológico não invasivo com ação mecânica) - Certificação de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme RDC nº 665/2022 - Em conformidade com a ISO 13485:2016 – Sistemas de gestão da qualidade para dispositivos médicos - Produto livre de látex, conforme recomendações de segurança e alergênicos 6. Armazenamento e Validade: Armazenar em local seco, ao abrigo de luz e calor excessivo Não utilizar se a embalagem estiver violada Validade mínima exigida: 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.					
101	1.07.02.0525-4 - TIRAS DE POLIESTER	PAC	60	2,42	145,20
TIRAS DE POLIESTER. É utilizada na confecção de restaurações e reconstruções de dentes anteriores sempre que uma face proximal estiver envolvida. Apresentação: pacote contendo 50 unidades.					
102	1.07.02.0534-3 - KITS P/ ACABAMENTO DE COMPOSITO	UN	50	46,66	2.333,00
KITS P/ ACABAMENTO DE COMPOSITO, pontas sortidas, sistema de acabamento para restaurações com compositos: tripolimero.					
103	1.07.02.0540-8 - PEDRA P/ AFIAÇÃO SINTÉTICA	UN	3	32,82	98,46
PEDRA P/ AFIAÇÃO SINTÉTICA, fina com lubrificação à água. para afiação sintética largo/fin: pedra (Óxido de Alumínio e Corante Mineral) para afiação de instrumental, não autoclavavel.					
104	1.07.02.0541-6 - AGULHAS DESCARTÁVEL - 27G LONGA - ODONTOLÓGICA	CX	80	24,86	1.988,80
AGULHAS DESCARTÁVEL - 27G LONGA - ODONTOLÓGICA - agulha gengival longa para aplicação de anestesia condutiva e de infiltração, único uso, com rosca que permite uma firme fixação à seringa evitando acidentes ou vazamentos, esterilizadas por Raios Gama, livre de látex para reduzir as reações alérgicas ao látex, biesel trifacetado, feita de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. As paredes da agulha são ultrafinas e siliconizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Apresentação em caixas com 100 agulhas calibre 27G com comprimento longo de 13/16" (30mm) e acondicionadas individualmente em uma embalagem plástica. Constar externamente calibre, marca comercial, procedência de fabricação.					
105	1.07.02.0546-7 - CERA UTILIDADE (ODONTO)	CX	25	20,97	524,25
1. Nome do Produto: Cera Utilidade Odontológica – Lâminas					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

2. Descrição Técnica: Cera utilidade em lâminas, indicada para uso em procedimentos odontológicos, laboratoriais e protéticos. Formulada à base de hidrocarbonetos, óleos minerais (IC-2) e corantes, apresenta excelente flexibilidade, boa aderência em dentes artificiais e resinas acrílicas, além de ser compatível com uso intraoral devido à sua termoplasticidade em temperaturas seguras para o paciente. 3. Especificações Técnicas: - Formato: Lâminas - Dimensões aproximadas das lâminas: 14 cm (C) x 7 cm (L) x 5 mm (E) - Composição: Hidrocarbonetos, óleos minerais IC-2 e corantes atóxicos - Cor: Vermelha - Textura: Homogênea e macia - Termoplasticidade: Compatível com uso intraoral - Odor e sabor: Isenta de odores e sabores desagradáveis - Aderência: Alta aderência em superfícies de dentes artificiais e resina acrílica - Peso líquido aproximado: 225 g - Quantidade por embalagem: Caixa com 05 lâminas - Uso previsto: Laboratórios de prótese, clínicas odontológicas, consultórios dentários 4. Certificações, Normas e Regulamentações: - Cadastro ou Notificação na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) - Boas Práticas de Fabricação – conforme RDC nº 665/2022 - Normas aplicáveis: ABNT NBR ISO 1562:2014 – Ceras dentárias 5. Validade e Garantia: - Validade mínima na entrega: Mínimo de 2/3 do prazo total de validade - Validade total: Conforme estabelecido pelo fabricante (geralmente 24 meses) - Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.					
106	1.07.02.0550-5 - BROCA 701 HP - CIRÚRGICA	UN	10	16,05	160,50
BROCA 701 HP - CIRÚRGICA tronco-cônica					
107	1.07.02.0558-0 - BROCA DE AÇO FORMATO PERA	UN	20	40,34	806,80
BROCA DE AÇO formato pera invertida p/ peça reta					
108	1.07.02.0559-9 - BROCA DE AÇO FORMATO TRONCO-CÔNICA	UN	12	11,15	133,80
BROCA DE AÇO formato tronco-cônica p/ peça reta					
109	1.07.02.0565-3 - ESCOVA DENTAL INFANTIL	UN	10.000	1,05	10.500,00
ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CABEÇA PEQUENA, DE CERDAS DE NYLON MACIAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO e anatômico, medindo entre 12 cm e 16 cm, com empunhadura, em polipropileno atóxico. Composição: matéria prima sintética, nylon, pigmento e ancora metálica.					
110	1.07.02.0569-6 - ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL, LIDOCAÍNA 2%	CX	360	133,25	47.970,00
ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína a 2% com epinefrina 1:100000. Apresentação em caixas com 50 tubetes de cristal acondicionados em blísters lacrados com 10 tubetes. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação					
111	1.07.02.0570-0 - EDTA TRISSÓDICO GEL 24%	CTL	10	9,76	97,60
EDTA TRISSÓDICO GEL 24% - gel utilizado para facilitar a instrumentação endodôntica, no tratamento químico da raiz em cirurgia periodontal ou como coadjuvante na raspagem da superfície radicular. O pH do produto é aproximadamente 8,5 a 9,0 e o gel é hidrossolúvel, sendo completamente eliminado com a limpeza do canal radicular, com as soluções irrigadoras próprias para este fim. Não ataca os instrumentos endodônticos e é estável em condições normais. Apresentação em embalagem contendo 3x3g seringas de EDTA gel. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

112	1.07.02.0571-8 - BROCAS MULTILAMINADAS AR	EST	20	119,65	2.393,00
BROCAS MULTILAMINADAS AR broca fabricada em aço comum, indicada para acabamento. Apresentação em estojo com 06 (seis) modelos sortidos (esférica grande, esférica pequena, pera grande, pera pequena ou chama). Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação					
113	1.07.02.0574-2 - BROCA 1042 FG DIAMANTADA	UN	20	2,36	47,20
BROCA 1042 FG DIAMANTADA - broca diamantada cônica invertida com colar, granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário autoretentivo. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
114	1.07.02.0576-9 - BROCA 1112 F FG DIAMANTADA	UN	25	2,41	60,25
BROCA 1112 F FG DIAMANTADA - broca diamantada cônica topo em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
115	1.07.02.0577-7 - BROCA ESFERICA CARBIDE CA 5	UN	20	8,86	177,20
BROCA ESFERICA CARBIDE CA 5 - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
116	1.07.02.0578-5 - MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	FR	60	9,66	579,60
MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO - - Cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, a base de óxido de zinco / sulfato de zinco, aroma de hortelã, destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 à 2 semanas). Apresentação em frasco contendo 20g do produto. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento					
117	1.07.02.0580-7 - BROCA 1149 FG DIAMANTADA	UN	40	5,43	217,20
BROCA 1149 FG DIAMANTADA - broca diamantada cônica invertida com borda arredondada com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário autoretentivo. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
118	1.07.02.0583-1 - LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	CX	50	44,83	2.241,50
LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO. Dique de borracha para isolamento absoluto do campo opratório. À base de látex tipo 1, espessura média, sem talco, evitando alergias, resistente e aromatizado. Apresentação: caixa contendo 26 folhas multi-color. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação e validade mínima de 01 (um) anos da data de entrega.					
119	1.07.02.0584-0 - LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS- SPRAY	KIT	90	17,14	1.542,60
LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS- SPRAY. Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, apresentando em sua composição agente bactericida e detergente. Apresentação: Kit contendo tubo com 200 ml de spray lubrificante e 02 pontas para encaixe dos instrumentos.					
120	1.07.02.0587-4 - LÍQUIDO DE MILTON	L	80	11,51	920,80
LÍQUIDO DE MILTON. Solução de hipoclorito de sódio a 1%, altamente bactericida, estão indicados para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, ativando como desinfetantes. Apresentação: frasco de 1000 ml.					
121	1.07.02.0588-2 - BROCA ZECRYA	UN	80	16,76	1.340,80
BROCA ZECRYA - broca de formato tronco-cônico, com ponta ativa, indicada como auxiliar em cirurgias orais.					

122	1.07.02.0595-5 - CREME DENTAL 50G	UN	25.000	2,76	69.000,00
CREME DENTAL 50G. Creme dental, com peso de 50 g, contendo 1.500 ppm de flúor, sorbitol, carbonato de cálcio, carboximetilcelulose, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio. Composição aromatica; formaldeído, etilparabeno, propilparabeno, água. Contém monofluorfosfato de sódio. Constando externamente marca comercial, procedência e data de fabricação. Validade mínima de 01 ano expressa na embalagem aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia). OBS: Data de Fabricação recente.					
123	1.07.02.0596-3 - IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURACAO (QUIMICO)	KIT	200	21,64	4.328,00
IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURACAO (QUIMICO) Cimento a base de ionomero de vidro para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrilico no momento de sua utilização. É um cimento de presa rápida, possui adesão a estrutura dentária, biocompatibilidade e capacidade de liberação de fluor com finalidade anticariogenica. Apresentação: Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó com 10 g ; 01 frasco de líquido com 8ml; 01 dosador de pó e um bloco de espatulação.					
124	1.07.02.0598-0 - RESINA FOTO C-2	TB	30	60,33	1.809,90
RESINA FOTO C-2 Resina composta fotopolimerizável; Microhibrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas. Composição: matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/ Sílica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml.					
125	1.07.02.0599-8 - BROCA Nº 4 - BAIXA ROTAÇÃO	UN	15	4,43	66,45
BROCA Nº 4 - BAIXA ROTAÇÃO - broca fabricada em aço comum, esférica, com 22,5 mm, indicada para preparo cavitál. constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.					
126	1.07.02.0603-0 - BROCA Nº 2 CARBIDE CILÍNDRICA - ALTA ROTAÇÃO	UN	20	8,34	166,80
BROCA Nº 2 CARBIDE CILÍNDRICA - ALTA ROTAÇÃO - broca carbide formato cilíndrica, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
127	1.07.02.0604-8 - BROCA Nº 2 CARBIDE ESFÉRICA - BAIXA ROTAÇÃO	UN	30	5,77	173,10
BROCA Nº 2 CARBIDE ESFÉRICA - BAIXA ROTAÇÃO - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
128	1.07.02.0605-6 - BROCA Nº 3 CARBIDE ESFÉRICA - BAIXA ROTAÇÃO	UN	30	8,74	262,20
BROCA Nº 3 CARBIDE ESFÉRICA - BAIXA ROTAÇÃO - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
129	1.07.02.0606-4 - BROCA Nº 4 CARBIDE ESFERICA - BAIXA ROTAÇÃO	UN	30	9,59	287,70
BROCA Nº 4 CARBIDE ESFERICA - BAIXA ROTAÇÃO - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
130	1.07.02.0607-2 - BROCA Nº 2 CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO	UN	30	7,66	229,80

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

BROCA Nº 2 CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
131	1.07.02.0609-9 - BROCA Nº 6 C	UN	5	10,12	50,60
BROCA Nº 6 C. Broca carbide formato esférico para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
132	1.07.02.0611-0 - BROCA Nº 701 C	UN	5	10,50	52,50
BROCA Nº 701 C. Broca carbide cônica dentada cirúrgica; alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
133	1.07.02.0613-7 - BROCA Nº 703 C	UN	20	14,73	294,60
BROCA Nº 703 C Broca carbide cônica dentada cirúrgica; alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
134	1.07.02.0614-5 - ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO	UN	30	13,64	409,20
ESCOVA DE PANO DE ALGODÃO PARA POLIMENTO, diâmetro de 10 cm e espessura 1,5 cm.					
135	1.07.02.0616-1 - ESCOVA DE CRINA Nº 25	UN	3	16,75	50,25
ESCOVA DE CRINA PARA POLIMENTO, com centro de madeira, Nº 25.					
136	1.07.02.0617-0 - ESCOVA DE CRINA Nº 30	UN	3	22,46	67,38
ESCOVA DE CRINA PARA POLIMENTO, com centro de madeira, Nº 30.					
137	1.07.02.0618-8 - BROCA 75G060	UN	15	37,40	561,00
BROCA 75G060. Broca Carboneto de Tungstênio - PM Max cut em formato pera, corte cruzado médio, com anel azul. Embalagem contendo 01 unidade.					
138	1.07.02.0619-6 - BROCA 79G060	UN	15	52,68	790,20
BROCA 79G060 - Broca Carboneto de Tungstênio - PM Mini cut em formato pera, corte cruzado fino, com anel vermelho. Embalagem contendo 01 unidade.					
139	1.07.02.0621-8 - MANDRIL CÔNICO	UN	20	11,13	222,60
MANDRIL CÔNICO Em aço inox tamnho 61mm para tiras de lixa, usado para desgaste de prótese,					
140	1.07.02.0625-0 - LIMA ESPECIAL Nº 8 DE 21 MM - TIPO K	CX	15	16,87	253,05
LIMA ESPECIAL Nº 8 DE 21 MM - TIPO K. Empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 008. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.					
141	1.07.02.0626-9 - LIMA ESPECIAL Nº 10 DE 21 MM - TIPO K	CX	15	15,38	230,70
LIMA ESPECILA Nº 10 DE 21 MM - TIPO K. Empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 010. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

142	1.07.02.0628-5 - LIMA FLEXO - FILE - 1ª SÉRIE 21 MM	CX	15	14,69	220,35
LIMA FLEXO - FILE - 1ª série 21 mm. Lima manual em aço inoxidável empregadas na instrumentação dos canais radiculares; são mais flexíveis que as limas tipo K, sendo mais indicadas para canais curvilineos. Apresenta secção transversal triangular.					
143	1.07.02.0632-3 - LAMINAS PARA CIRURGIA Nº 15 C	CX	30	32,57	977,10
LAMINAS PARA CIRURGIA Nº 15 C Laminas embaladas e esterilizadas individualmente; apresentação: caixa com 100 unidades					
144	1.07.02.0634-0 - POSICIONADOR PARA RX - ADULTO	KIT	25	67,81	1.695,25
POSICIONADOR PARA RX – ADULTO - KIT ADULTO DE POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRAFICOS. Componentes: Indicador para molar superior direito e inferior esquerdo, indicador para molar superior esquerdo e inferior direito, indicador para incisivos e centrais superiores e inferiores, dispositivo para mordida, e 01 BITE- WINGS. Devem ser acoplados em um pote de esterilização e ser autoclavável.					
145	1.07.02.0635-8 - POSICIONADOR PARA RX - INFANTIL	KIT	10	61,79	617,90
POSICIONADOR PARA RX – INFANTIL - KIT INFANTIL DE POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRAFICOS. Componentes: Indicador para molar superior direito e inferior esquerdo, indicador para molar superior esquerdo e inferior direito, indicador para incisivos e centrais superiores e inferiores, dispositivo para mordida. Devem ser acoplados em um pote de esterilização e ser autoclavável.					
146	1.07.02.0642-0 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO ENDODÔNTICO	UN	80	85,66	6.852,80
PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO ENDODÔNTICO. PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO P/ USO ENDODÔNTICO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO- reúne propriedades da pasta de hidróxido de cálcio c/ as do paramonoclorofenol canforado o PMCC; hidrossolúvel e pronto p/ uso imediato; indicado p/ tratamento de canais radiculares. APRESENTAÇÃO: estojo c/ 2 tubetes de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes de glicerina.					
147	1.07.02.0643-9 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A	UN	10	8,39	83,90
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A - Composição: Aço inoxidável (grampo indicado para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras. É também muito utilizado em molares decíduos)					
148	1.07.02.0730-3 - ESPELHO DE MÃO	UN	60	22,48	1.348,80
ESPELHO DE MÃO, espelho de aumento, dupla face, formato oval, medida aproximada 18 x 8 cm.					
149	1.07.02.0761-3 - LIMA ROTATÓRIA 25 MM	CX	15	85,59	1.283,85
LIMA ROTATÓRIA 25 mm - de níquel titânio; para preparo de canal radicular; instrumentação do canal radicular; modelagem; preparo biomecânico, sortidas, em blister estéril com no mínimo 4 unidades cada.					
150	1.07.02.0779-6 - BROCA 1011 HL - FG DIAMANTADA	UN	50	3,36	168,00
BROCA 1011 HL - FG DIAMANTADA - Broca diamantada esférica extra longa com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote					
151	1.07.02.0781-8 - BROCA 1014 HL - FG DIAMANTADA	UN	60	2,44	146,40

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

BROCA 1014 HL - FG DIAMANTADA - broca diamantada esférica extra longa com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote					
152	1.07.02.0783-4 - AMÁLGAMA EM CAPSULAS 2 PORÇÕES	CX	30	285,82	8.574,60
AMÁLGAMA EM CAPSULAS 2 PORÇÕES regular, tempo médio de manipulação e condensação de 3,5 minutos e tempo médio de escultura de 5,5 minutos; de alta resistência à compressão; com a seguinte composição: Ag 56%; Sn 27,9%; Cu 15,4%; In 0,5%; Hg 47,9%; com partículas esferidais irregulares. Apresentação: embalagem com 50 capsulas, constando externamente a marca, o fabricante, a procedência, o lote, a data de validade e o nº de registro na ANVISA.					
153	1.07.02.0795-8 - BROCA Nº 703 LONGA - ALTA ROTAÇÃO	UN	15	10,63	159,45
BROCA Nº 703 LONGA - ALTA ROTAÇÃO. Broca carbide cônica dentada cirúrgica; para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.					
154	1.07.02.0797-4 - ESCOVA DENTAL (DESENVOLVIDA PARA BEBÊS ENTRE 0 A 24 MESES)	UN	1.000	13,14	13.140,00
ESCOVA DENTAL (DESENVOLVIDA PARA BEBÊS ENTRE 0 A 24 MESES). Desenvolvida para as gengivas e os primeiros dentes dos bebês. Cabeça com bordas protetoras desenhadas para ajudar a proteger gengivas frágeis. Cabeça oval, pequena e emborrachada. Cerdas extra macias para uma suave limpeza. Cabo antideslizante desenhado para ajudar os pais a escovar. Cores sortidas.					
155	1.07.02.0798-2 - CLOREXIDINA 0,12%	FR	170	11,26	1.914,20
CLOREXIDINA 0,12% - Solução bucal a base de Digluconato de Clorexidina a 0,12% para utilização em pré e pós operatório em cirurgia bucal, e para tratamento de gengivite/periodontite. Frasco com aproximadamente 250 ml.					
156	1.07.02.0803-2 - CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA COLORIDA	UN	10	10,97	109,70
CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA COLORIDA, produzidos com madeira especial, geometria simétrica e ângulos agudos, possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça, sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos. Embalagem com 100 unidades, sortidas e coloridas.					
157	1.07.02.0804-0 - ARCO DE OSTBY DOBRAVÉL	UN	60	9,97	598,20
ARCO DE OSTBY DOBRAVÉL. Autoclavavel. produto articulado, em material esterilizável, dotado de garras para fixação do lençol de borracha para isolamento absoluto dos dentes durante procedimentos clínicos.					
158	1.07.02.0806-7 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26	UN	10	8,46	84,60
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26. Composição: Aço inoxidável para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionado melhor estabilidade.					
159	1.07.02.0807-5 - LIMA ESPECIAL Nº 6 21 MM - TIPO K	CX	15	18,08	271,20
LIMA ESPECIAL Nº 6 21 MM - TIPO K empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 008. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.					
160	1.07.02.0808-3 - LIMA ESPECIAL Nº 6 25 MM - TIPO K	CX	15	17,47	262,05

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

LIMA ESPECIAL Nº 6 25 MM - TIPO K empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 008. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.					
161	1.07.02.0809-1 - LIMA ESPECIAL Nº 6 31 MM - TIPO K	CX	10	19,07	190,70
LIMA ESPECIAL Nº 6 31 MM - TIPO K empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 008. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.					
162	1.07.02.0810-5 - GUTA PERCHA PROTAPER 28MM - F2	CX	10	57,03	570,30
GUTA PERCHA PROTAPER 28MM - F2. Desenvolvidas para atuarem após instrumentação com o sistema PROTAPER e possuir a mesma conicidade das limas nas obturações endodônticas, permitindo melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Apresentação: embalagem com 60 unidades. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação e Registro Anvisa.					
163	1.07.02.0811-3 - GUTA PERCHA PROTAPER 28MM - F3	CX	10	68,54	685,40
GUTA PERCHA PROTAPER 28MM - F3 Desenvolvidas para atuarem após instrumentação com o sistema PROTAPER e possuir a mesma conicidade das limas nas obturações endodônticas, permitindo melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Apresentação: embalagem com 60 unidades. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação e Registro Anvisa.					
164	1.07.02.0817-2 - CARTELAS P/RX DENTAL - ADULTO	PAC	30	17,16	514,80
CARTELAS P/RX DENTAL - ADULTO Cartelas para suporte de raio- x dental com 02 janelas - pacote com 100 unidades					
165	1.07.02.0818-0 - CARTELAS P/RX DENTAL - INFANTIL	PAC	25	15,87	396,75
CARTELAS P/RX DENTAL - INFANTIL Cartelas para suporte de raio- x dental com 02 janelas - pacote com 100 unidades.					
166	1.07.02.0819-9 - SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL	CX	120	18,82	2.258,40
SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL 1. Nome Comercial do Produto: Sugador Cirúrgico Descartável Estéril 2. Características Técnicas: - Sugador cirúrgico estéril e descartável - Atóxico, para uso único - Tubo curvo com diâmetro de 5 mm - Ponteiras substituíveis com diâmetros de 2,5 mm e 3,0 mm - Compatível com conexões padrão de sistemas de sucção odontológica - Confeccionado com materiais que asseguram resistência e estabilidade durante o uso clínico 3. Composição do Produto: - Tubo: PVC rígido (cloreto de polivinila) - Ponteiras: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) - Algumas versões fabricadas integralmente em resina ABS - Produto livre de látex - Esterilizado por Óxido de Etileno (ETO) 4. Apresentação Comercial: - Embalagem individual estéril por unidade					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

- Caixa com: 40 sugadores
80 ponteiras (para caixa com 40 unidades)
- Produto de uso único, não reutilizável
5. Certificações, Normas e Regulamentações:
- Produto registrado ou notificado na ANVISA – apresentar número de registro válido
- Fabricado conforme as normas sanitárias da RDC nº 751/2022
- Conformidade com ISO 10993-1 (avaliação biológica de materiais médicos)
- Esterilização validada conforme ISO 11135 (óxido de etileno)
8. Validade:
- Armazenar em local seco, fresco e protegido da luz solar direta
- Validade mínima exigida: 2/3 do prazo total de validade a partir da data de entrega

167	1.07.02.0823-7 - BARREIRA GENGIVAL	TB	40	6,44	257,60

BARREIRA GENGIVAL
Resina fotopolimerizável substitui o lençol de borracha quando o isolamento da gengiva é relativo, com sua viscosidade, possibilita uma fácil e completa cobertura dos tecidos, não causar irritação na gengiva.
Apresentação: Seringa contendo 2 g e três ponteiras.
Cores: verde ou azul.

168	1.07.02.0826-1 - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - SODA CLORADA DE USO ODONTOLOGICO	L	100	10,42	1.042,00

HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - SODA CLORADA DE USO ODONTOLÓGICO
Altamente bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de micro-organismos. Tem a ação física da circulação do liquido pelo interior do canal radicular e ação química de solvência de tecidos, de poder antisséptico e de característica físico-química de baixa tensão superficial.
Apresentação: Embalagem com 1000 ml (1 litro)

169	1.07.02.0827-0 - CIMENTO REPARADOR BIOCERÂMICO	KIT	10	84,36	843,60

1. Nome do Produto:
Cimento Reparador Biocerâmico – Uso Odontológico
2. Descrição Técnica:
Cimento biocerâmico indicado para tratamentos endodônticos e procedimentos conservadores da polpa dentária, com excelente biocompatibilidade, vedação e resistência mecânica. Sua formulação permite aplicações em diversos tratamentos clínicos, sendo altamente eficaz em reparos radiculares, apicificações, retrobturações e procedimentos pulpares.
3. Indicações de Uso:
- Tratamento de perfuração radicular (canal e furca), iatrogênica ou por lesão de cárie
- Tratamento de perfuração radicular por reabsorção interna (via canal ou cirurgia)
- Cirurgia parendodôntica com retrobturação
- Proteção pulpar direta
- Pulpotomia
- Apicigênese
- Apicificação
4. Composição Química:
- Óxido de cálcio
- Carbonato de cálcio
- Óxido de magnésio
- Silicato dicálcico
- Óxido de alumínio
- Óxido de sódio
- Óxido de potássio
- Pozolana
5. Especificações Técnicas:
- Cor: Branco

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

- Radiopacidade: Sim
- Resistência à compressão: 40 MPa após 24 horas
65 MPa após 21 dias
- Tempo de presa: Inicial: aproximadamente 10 minutos
Final: aproximadamente 30 minutos
- Esterilização: Produto estéril
- Forma de Apresentação: Pó + líquido
6. Apresentação Comercial:
- Blister contendo 4 porções estéreis de pó, totalizando 0,8 g
1 frasco de líquido
7. Certificações, Normas e Regulamentações:
- Produto com cadastro ou notificação na ANVISA
- Fabricado conforme Boas Práticas de Fabricação – RDC 665/2022
- ISO 9917-1 (Cimentos odontológicos à base de água)
- ABNT NBR ISO 6876 (Materiais obturadores de canais radiculares)
8. Garantia e Estabilidade:
Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação

170	1.07.02.0829-6 - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 1 X 176G	UN	50	95,79	4.789,50

PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 1 X 176G
Pasta de hidróxido de cálcio 35%, numa solução aquosa para endodontia
Efeito antibacteriano ph12,5
Radiopaco e biocompatível
Pasta branca e viscosa
Contendo óxido de zinco, colofônia e polietilenoglicol
Acondicionado em seringas e aplicada com precisão através de pontas.
É uma medicação temporária, para canais radiculares, entre consultas no tratamento endodôntico, auxiliando no controle de exsudato, em lesão periapical e para indução de apicificação.
Possuir ação antiflamatoria e bactericida, promover a reparação e regeneração do tecido dental.

171	1.07.02.0830-0 - LIMA RECIPROCANTE CONICIDADE 25.08 E COMPRIMENTO DE 25MM	UN	30	123,32	3.699,60

LIMA RECIPROCANTE CONICIDADE 25.08 E COMPRIMENTO DE 25MM
Limas fabricadas em NiTi para
instrumentação de canais radiculares, modelagem e preparo biomecânico.
Movimento reciprocante
Design em forma de S
Ponta inativa
Conicidade decrescente no mesmo instrumento
Acondicionada em blister Estéril,pronta para uso.
Instrumentos individuais de conicidade 25.08 e comprimento de 25mm
Condicionados em blister estéril com 4 unidades

172	1.07.02.0832-6 - LIMA RECIPROCANTE CONICIDADE 50.05 E COMPRIMENTO DE 25MM	UN	30	186,09	5.582,70

LIMA RECIPROCANTE CONICIDADE 50.05 E COMPRIMENTO DE 25MM
Limas fabricadas em NiTi para
instrumentação de canais radiculares, modelagem e preparo biomecânico.
Movimento reciprocante
Design em forma de S
Ponta inativa
Conicidade decrescente no mesmo instrumento
Acondicionada em blister Estéril,pronta para uso.
Instrumentos individuais de conicidade 50.05 e comprimento de 25mm
Condicionados em blister estéril com 4 unidades

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

173	1.07.02.0833-4 - CREME FIXADOR DE PRÓTESE TOTAL E PARCIAL	UN	25	31,92	798,00
CREME FIXADOR DE PRÓTESE TOTAL E PARCIAL Sem sabor; composição: sal parcial, misto de sódio/cálcio de poli (metilviniléter/ácido maleico), carboximetilcelulose, óleo mineral; vaselina; 12 horas de fixação; possuir bico de precisão para aplicação; 40g ou 70g.					
174	1.07.02.0834-2 - PASTA ZINCO-ENÓLICA	UN	10	64,25	642,50
O Kit Pasta Zinco-Enólica é um material odontológico à base de óxido de zinco e eugenol, é composto por 1 pasta base e 1 pasta aceleradora. 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Eugenol: Agente sedativo e antimicrobiano. Óxido de Zinco: Propriedade protetora e isolante. Resina Mineral: Confere resistência mecânica. Óleo Vegetal: Melhora a plasticidade da pasta. Corante: Facilita a visualização durante a aplicação. 2. KIT CONTÉM: 1 bisnaga de Pasta Base – 60g. 1 bisnaga de Pasta Aceleradora – 60g. 3. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS - RDC 185/2001 – ANVISA - Norma ISO 3107 - Norma ABNT NBR 14971 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - Produto embalado em bisnagas de 60g cada (base e aceleradora). - Etiqueta informativa na embalagem, contendo lote, data de fabricação e validade. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
175	1.07.02.0835-0 - BROCA LARGO PEESO 32MM CA Nº 1	UN	25	7,82	195,50
Broca Largo Peeso 32mm CA Nº 1 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Fabricada em aço inoxidável temperado. - Corte afiado e preciso 1.2 Dimensões e Especificações: - Comprimento total: 32mm. - Tamanho: Nº 1. - Diâmetro da ponta ativa: Compatível com técnicas de alargamento endodôntico. - Encaixe: Contra-Ângulo (CA). 3. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS - RDC 185/2001 – ANVISA - Norma ISO 3630-1 - Norma ABNT NBR ISO 9001 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - Produto embalado individualmente, garantindo esterilidade e proteção contra contaminações. - Etiqueta informativa na embalagem, contendo lote, data de fabricação e validade. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
176	1.07.02.0837-7 - BROCA LARGO PEESO 32MM CA Nº 3	UN	25	10,68	267,00
Broca Largo Peeso 32mm CA Nº 3 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Fabricada em aço inoxidável temperado. - Corte afiado e preciso 1.2 Dimensões e Especificações: - Comprimento total: 32mm. - Tamanho: Nº 3.					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

- Diâmetro da ponta ativa: Compatível com técnicas de alargamento endodôntico.
- Encaixe: Contra-Ângulo (CA).
3. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS
- RDC 185/2001 – ANVISA
- Norma ISO 3630-1
- Norma ABNT NBR ISO 9001
4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
- Produto embalado individualmente, garantindo esterilidade e proteção contra contaminações.
- Etiqueta informativa na embalagem, contendo lote, data de fabricação e validade.
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

177	1.07.02.0843-1 - CARIOSTÁTICO FLUORETADO DE DIAMINO DE PRATA	UN	30	26,84	805,20

1. Nome do Produto:
Cariostático Fluoretado de Diamino de Prata
2. Finalidade de Uso:
Indicado para o tratamento de lesões de cárie ativa, principalmente em pacientes pediátricos, idosos ou com necessidades especiais. Atua como agente bactericida e antimicrobiano, promovendo a paralisação do avanço da cárie.
3. Composição:
- Solução de Diamino Fluoreto de Prata a 12%
- Veículo aquoso estabilizado, produto pronto para uso.
4. Apresentação/Embalagem:
- Frasco de vidro âmbar contendo 10 ml da solução, com tampa de segurança.
5. Características Técnicas:
- Solução líquida incolor a levemente amarelada
- Alta eficácia antimicrobiana
- Aplicação tópica simples
- Não contém conservantes adicionais
- Uso exclusivamente profissional
6. Certificações, Normas e Regulamentações:
- ANVISA
- ISO 13485: Sistemas de gestão da qualidade para dispositivos médicos
- ABNT NBR ISO 10993-1: Avaliação biológica de dispositivos médicos
- ABNT NBR 14990: Produtos para saúde - Requisitos gerais de segurança
- ABNT NBR ISO 11137: Esterilização de produtos para saúde
8. Validade:
Validade mínima exigida: pelo menos 2/3 do prazo de validade total a partir da data de entrega do produto. A data de fabricação e de validade devem constar claramente na embalagem.

178	1.07.03.0097-4 - Conjunto de Aspiração Endodôntico	UN	20	26,46	529,20

1. Nome do Produto:
Conjunto de Aspiração Endodôntico – Cânula + Agulhas de Aspiração
2. Descrição Técnica:
Kit desenvolvido para uso em procedimentos endodônticos, composto por 01 cânula e 03 agulhas com bisel nos diâmetros de 1,0 mm, 1,5 mm e 2,0 mm, com curvaturas especialmente projetadas para facilitar a aspiração de soluções irrigadoras durante o tratamento de canais radiculares. Produto reutilizável, autoclavável, de fácil manuseio, com encaixe seguro e compatível com seringas e sistemas de aspiração odontológicos padrão.
3. Composição do Conjunto:
- Cânula de aspiração: 1 unidade
- Agulhas de aspiração: 1 unidade de 1,0 mm de diâmetro
1 unidade de 1,5 mm de diâmetro
1 unidade de 2,0 mm de diâmetro
4. Especificações Técnicas:
- Material: Polímero termorresistente (autoclavável) e aço inoxidável (nas agulhas)
- Agulhas: Com bisel, curvatura pré-formada adaptada à anatomia endodôntica

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

- Diâmetros das agulhas: 1,0 mm / 1,5 mm / 2,0 mm
- Comprimento das agulhas: Aproximadamente 10 cm
- Cânula: Leve, ergonômica, compatível com conectores padrão
- Cor: Transparente ou levemente pigmentada (variável conforme fabricante)
- Esterilização: Autoclavável a 121 °C (mínimo)
- Reutilização: Sim, com critérios de reprocessamento compatíveis com a RDC 156/2006 e RDC 665/2022.

5. Normas, Certificações e Regulamentações:
- Classificação ANVISA: Produto para Saúde – Correlato (Classe I ou II – conforme fabricante)
- Registro ou Notificação ANVISA: Obrigatório – Número válido deve constar na embalagem
- Boas Práticas de Fabricação: RDC 665/2022
- ABNT NBR ISO 10993 – Avaliação biológica de dispositivos médicos
- ABNT NBR ISO 11135 – Esterilização de produtos para saúde
- ABNT NBR ISO 13485 – Sistemas de gestão da qualidade – dispositivos médicos

6. Garantia e Validade:
Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.

179	1.07.04.0001-4 - RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - LIQUIDA	L	5	114,28	571,40
RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - LIQUIDA resina acrílica termopolimerizável líquida para base de prótese dentária, aplicável à Prótese Total Removível, Prótese Total Fixa (Sob-Implante) e Prótese Parcial Removível (PPR). Líquido: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor Apresentação: Embalagem com 1000 ml.					
180	1.07.04.0005-7 - MOLDAGEM DE SILICONE LEVE/PESA	JG	90	165,50	14.895,00
MOLDAGEM DE SILICONE LEVE/PESA Indicado para moldagens de alta precisão para coroas unitárias, próteses fixas, inlays e onlays, utilizando a técnica de passo único e dupla moldagem; Sua fórmula exclusiva garante alta hidrofilia, excelente fidelidade de cópia e maior riqueza de detalhes quando comparado aos concorrentes. Apresentação:- 01 tubo catalizador com 50 gramas; 01 tubo fluido com 120 gramas; 01 pote material denso com 1.000 gramas;					
181	1.07.04.0006-5 - PLACA BASE GROSSA	UN	5	3,97	19,85
Placa base grossa, de godiva. para confecção de moldeiras individuais, e como base de prova com dentes para prótes total/parcial e mordida em cera.					
182	1.07.04.0007-3 - DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR	UN	10	5,87	58,70
DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia.					
183	1.07.04.0008-1 - DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR	UN	10	3,73	37,30
DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensageme pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.					
184	1.07.04.0009-0 - DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR	UN	90	7,17	645,30
DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensageme pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.					
185	1.07.04.0010-3 - DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR	UN	10	4,00	40,00

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensageme pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.					
186	1.07.04.0011-1 - DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/INFERIOR	UN	10	6,76	67,60
DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensageme pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.					
187	1.07.04.0012-0 - DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR	UN	10	5,29	52,90
DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensageme pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.					
188	1.07.04.0013-8 - DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/INFERIOR	UN	10	10,50	105,00
DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensageme pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.					
189	1.07.04.0014-6 - DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR	UN	10	3,99	39,90
DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensageme pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.					
190	1.07.04.0022-7 - ISOLANTE PARA ACRILICO	FR	15	20,00	300,00
ISOLANTE PARA ACRILICO - Composição:- Alginato de Sódio- Conservantes - Água Características Técnicas: - A espessura do filme é adequada, não causando alterações dimensionais. Apresentação: frasco 500ml.					
191	1.07.04.0024-3 - GODIVA EM BASTAO	CX	5	22,84	114,20
GODIVA EM BASTAO para fusão					
192	1.07.04.0025-1 - GESSO COMUM TIPO I I - 1 KG	KG	100	6,22	622,00
GESSO COMUM TIPO I I - 1 KG. Gesso comum tipo II : Gesso Beta com menor resistência mecânica e maior porosidade para uso odontológico/protético, cor branco.					
193	1.07.04.0026-0 - GESSO PEDRA AMARELO TIPO I I I - 1 KG	KG	190	10,10	1.919,00
GESSO PEDRA AMARELO TIPO I I I - 1 KG Gesso pedra amarelo tipo III: Gesso tipo alfa, para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica para modelos de precisão.					
194	1.07.04.0037-5 - DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR	UN	10	5,44	54,40
DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.					
195	1.07.04.0038-3 - DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/INFERIOR	UN	10	3,86	38,60

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.					
196	1.07.04.0040-5 - DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR	UN	10	4,08	40,80
DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.					
197	1.07.04.0056-1 - MOLDEIRA TAM. S1	UN	10	16,05	160,50
MOLDEIRA TAM. S1, autoclavável , perfurada superior e inferior.					
198	1.07.04.0057-0 - MOLDEIRA TAM. S2	UN	10	10,42	104,20
MOLDEIRA TAM. S2 , autoclavável , perfurada superior e inferior.					
199	1.07.04.0058-8 - MOLDEIRA TAM. S3	UN	10	9,53	95,30
MOLDEIRA TAM. S3 , autoclavável , perfurada superior e inferior.					
200	1.07.04.0061-8 - BRANCO DE ESPANHA	PAC	10	8,69	86,90
BRANCO DE ESPANHA. Composição: Carbonato de Magnésio e Cálcio. Embalagem contendo 200 g.					
201	1.07.04.0079-0 - PEDRA POMES	KG	20	7,29	145,80
PEDRA POMES - Granulometria MEDIA/ GROSSA - Utilizada em acabamento e polimento de próteses - Embalagem contendo 01 kilograma.					
202	1.07.04.0080-4 - RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL - PÓ	KG	15	131,35	1.970,25
RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (POLÍMERO DE LENTA - PÓ), incolor. Composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis.					
203	1.07.04.0086-3 - ESCOVA PARA POLIMENTO Nº 10	UN	15	12,38	185,70
ESCOVA PARA POLIMENTO Nº 10					
204	1.07.04.0088-0 - DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO	UN	15	63,92	958,80
DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO Disco de feltro para polimento: Os discos de feltro são indicados para polimento com pasta de polimento dental, com aproximadamente 12cm de diâmetro, composição feltro natural.					
205	1.07.04.0093-6 - DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR	UN	50	5,36	268,00
DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.					
206	1.07.04.0094-4 - DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR	UN	30	3,46	103,80
DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

207	1.07.04.0095-2 - DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR	UN	30	6,12	183,60
DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.					
208	1.07.04.0096-0 - DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/ INFERIOR	UN	30	3,98	119,40
DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.					
209	1.07.04.0097-9 - DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR	UN	30	6,16	184,80
DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.					
210	1.07.04.0100-2 - DENTE 38 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR	UN	10	3,70	37,00
DENTE 38 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.					
211	1.07.04.0118-5 - DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR	UN	30	3,67	110,10
DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.					
212	1.07.04.0127-4 - DENTE 3D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR	UN	40	14,56	582,40
DENTE 3D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA					
213	1.07.04.0129-0 - CERA 9 ROSA	CX	10	19,32	193,20
CERA 9 ROSA. Usada para impressão ou registro de mordidas. No laboratório usada para confecção de roletes de oclusão e escultura gengival para próteses totais. Apresentação: caixa com 18 lâminas.					
214	1.07.04.0131-2 - CARBONO COM SUPORTE EM FORMA DE ARCADA	BL	30	31,08	932,40
CARBONO COM SUPORTE EM FORMA DE ARCADA Para registro de contato oclusais, para procedimento de ajustes oclusao, resistente a tração e a umidade, dupla face e cor, recoberto por fina camada de parafina.					
215	1.07.04.0136-3 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8°	L	36	14,34	516,24
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° Álcool etílico hidratado 96° GL q.s.p. 100 ml. Especificação: Descrição – Liquido límpido, incolor, volátil e de odor característico de álcool. Teor Alcoólico: O álcool etílico contem no mínimo 92,55°GL correspondente a 92,55%°INPM e no máximo, 96,9°GL correspondente a 95,16ºINPM de C2H6O.					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

2- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1 - O licitante classificado em primeiro lugar, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sessão de processamento da licitação, para apresentar mediante protocolo na **Secretaria da Saúde, situada na Rua Marcos Dian, 365 – Jardim de Lucca**, aos cuidados do pregoeiro, os seguintes documentos e amostras dos produtos ofertados:

a) Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do Estado e ou Município;

b) Registro do Ministério da Saúde ou Carta de Isenção da ANVISA para todos os Produtos ofertados;

c) Amostra dos itens 15/16, 21/22, 45/46, 169/170, 181/182, 183/184, 185/186, 195/196, 206/207, 212/213, 214/215, 288/289, 328/329, 352/353, ofertado em sua embalagem original, devidamente identificadas pela empresa proponente. Juntamente com as amostras, a empresa deverá apresentar uma relação das mesmas (em duas vias) que deverá conter o número do item, a descrição, a marca e a quantidade do produto, a qual será conferida e protocolada por funcionário do setor.

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3.2 - O prazo de entrega dos itens é de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que será enviada via e-mail ou outro meio hábil.

3.3 - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado, Av. Nair Soares Macedo Fattori, 200, fundos, Vila Santa Clara, CEP 13256-001, Itatiba/SP.

3.4 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

3.5 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

4 - CONTRATO

4.1 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

5.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

5.3 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 5.1.

5.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

a. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

n) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

o) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

q) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

r) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8 – GARANTIA CONTRATUAL

8.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9- SANÇÕES

9.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

9.1.1 - der causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3 - der causa à inexecução total do contrato;

9.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

9.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

9.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

9.2.1 **- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.2 **- Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.3 **-** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como nos subitens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.2.4 - Multa:

9.2.4.1 - moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

9.2.4.2 - moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

9.2.4.2-1 - O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

9.2.4.3 - compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

9.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

9.7 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

9.9.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.9.2 - as peculiaridades do caso concreto;

9.9.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.9.4 - os danos que dela provierem para o Contratante;

9.9.5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.11 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.12 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

9.13 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.14 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL

Ata de registro de preço para aquisição de material odontológico, com validade de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura do contrato.

11 - PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO II
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 68/2026
EDITAL Nº 95/2026
Processo nº 4.542/2026

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos,

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... , de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 68/2026
EDITAL Nº 95/2026
Processo nº 4.542/2026

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF: _____representante legal da firma, CNPJ_____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 68/2026), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que inexiste impedimento legal contra a firma _____para licitar ou contratar com a Administração

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

..... , de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2026

EDITAL Nº 95/2026

Processo nº 4.542/2026

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA

OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante___(modalidade/nº)____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da sanções previstas no edital, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... , de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

ANEXO V

MODELO - Proposta

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2026

EDITAL Nº 95/2026

Processo nº 4.542/2026

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____ CNPJ nº _____
Endereço:_____ nº_____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____
Banco: ____ - _____ Agência: ____ - _____ Conta:_____
Telefone para contato _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA ENQUADRADAS COMO ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.07.01.0002-9 - LAMPARINA A ALCOOL DE INOX	UN	20			
1. Nome do Produto: Lamparina a Álcool em Aço Inoxidável (Capacidade: 40 ml ou 60 ml) 2. Descrição Técnica: Lamparina confeccionada em aço inoxidável, indicada para procedimentos odontológicos e laboratoriais que exigem aquecimento seguro e controlado. Utilizada na plastificação de ceras, aquecimento de bastões de godiva, placas de moldagem e instrumentos, bem como no corte de cones de guta-percha durante tratamentos endodônticos. Garante durabilidade, resistência à corrosão e fácil higienização. 3. Especificações Técnicas: - Capacidade do reservatório: 40 ml ou 60 ml (conforme modelo) - Material: Corpo em aço inoxidável polido, de alta resistência - Tipo de combustível: Álcool etílico 92,8° INPM (ou apropriado para uso em laboratórios – não incluso) - Pavio: Em algodão trançado, com boa absorção - Tampa: Rosqueável ou de pressão, com vedação segura - Altura aproximada: 6 a 9 cm - Diâmetro da base: 4 a 6 cm - Peso aproximado (vazio): 100 a 150 g - Resistência: Alta resistência térmica e química - Formato: Cilíndrico ou achatado (varia conforme o modelo/fabricante) - Uso contínuo: Sim, com estabilidade de chama 4. Certificações, Normas e Regulamentações: - Produto de uso laboratorial – isento de registro ANVISA - Fabricado segundo boas práticas de fabricação – RDC 665/2022 - Normas de segurança elétrica e térmica aplicáveis a ambientes laboratoriais (NR 12) - Resistente à oxidação e à corrosão conforme normas ISO aplicáveis a aço inoxidável para equipamentos médicos/laboratoriais 5. Garantia e Validade: - Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação						
2	1.07.01.0015-0 - ESCULPIDOR LECRON	UN	30			
ESCULPIDOR LECRON - Aço inoxidável AISI 420. Corpo ranhurado para apoio digital. Resistentes aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia no mínimo de 10 (dez) anos de fabricação.						
3	1.07.01.0017-7 - PINÇA PERRY P/CONE DE GUTA PERCHA	UN	20			
PINÇA PERRY P/CONE DE GUTA PERCHA Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, com canaleta, tamanho 11cm.Utilizado para conduzir cones de guta e papel até o canal radicular						
4	1.07.01.0018-5 - PORTA AGULHA MATHIEW 14 CM	UN	20			
PORTA AGULHA MATHIEW 14 CM - confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420, perfeitamente polido livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
5	1.07.01.0060-6 - CURETA DE MACCALL 13/14	UN	10			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CURETA DE MACCALL 13/14 Com cabo de 08mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante.						
6	1.07.01.0063-0 - FORCEPS INFANTIL N. 01	UN	4			
FORCEPS INFANTIL N. 01 Fórceps odontológicco confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
7	1.07.01.0088-6 - CURETA DE MACCAL 17/18	UN	15			
CURETA DE MACCAL 17/18 Com cabo de 08mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante						
8	1.07.01.0170-0 - ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 04	UN	80			
ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 04 Front Surface. Indicado para obter uma imagem refletida pelo espelho, única, nítida e sem fantasmas ou sombras, espelho de primeiro plano se diferencia do espelho comum por ter a camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano do espelho, como no caso do espelho comum.						
9	1.07.01.0171-8 - ESPÁTULA N. 7 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO	UN	20			
Espátula nº 7 - instrumental odontológico, é um instrumento odontológico de alta qualidade, confeccionado em aço inoxidável, projetado especificamente para a manipular e moldar cera, cimento e resina acrílica durante procedimentos odontológicos. 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Aço Inoxidável de alta resistência - Acabamento polido. - Autoclavável. 2.2. Design e Tamanho: - Espátula Nº. 7: Ideal para manipulação de ceras, oferecendo alta precisão no trabalho. - Ponta de formato anatômico, projetada para facilitar a aplicação e manipulação de ceras com precisão. 2.3. Função: - Manipulação de ceras em tratamentos odontológicos, como molde e restaurações provisórias. - Usada também para ajustes e modelagem de cera em próteses e modelos ortodônticos. 3. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS: - RDC 185/2001 – ANVISA - Norma ISO 7153-1 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - Produto embalado individualmente com embalagem resistente para garantir proteção contra danos durante o transporte. - Etiqueta informativa na embalagem, contendo lote, data de fabricação e validade. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.						
10	1.07.01.0172-6 - CUBA DE BORRACHA – 11 CM DE DIÂMETRO	UN	15			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Cuba de Borracha - 11 cm de diâmetro é um recipiente flexível e resistente, utilizado para manipulação e preparação de materiais odontológicos, laboratoriais e hospitalares.
1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
- Material: Borracha flexível e resistente.
- Diâmetro aproximado: 11 cm.
- Altura aproximada: 7 cm.
- Textura interna: Lisa, facilitando a remoção de resíduos e a limpeza.
- Textura externa: Levemente áspera para melhor aderência e manuseio.
2. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS
- RDC 185/2001 – ANVISA
- Norma ISO 10993-1
- Norma ASTM D2240
3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
- Produto embalado individualmente em material plástico selado.
- Fácil higienização, podendo ser lavado com água e detergente neutro.
- Resistência a agentes químicos usados na odontologia e laboratórios.
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

11	1.07.01.0173-4 - SERINGA APLICADORA DE IONÔMERO DE VIDRO EM CÁPSULA	UN	50			

1. Nome do Produto:
Seringa Aplicadora de Ionômero de Vidro em Cápsula
2. Finalidade de Uso:
Instrumento odontológico utilizado para a aplicação precisa de ionômero de vidro em cápsula diretamente na cavidade oral durante procedimentos restauradores.
3. Composição e Características:
- Fabricada com estrutura robusta e durável
- Partes mecânicas em aço inoxidável (resistente à corrosão)
- Produto autoclavável, suportando processos de esterilização em autoclave sem deformações
- Possui trava de cápsula que controla a extrusão do material
- Fácil acesso à cavidade oral, com design anatômico e ergonômico
- Compatível com cápsulas da linha Riva da SDI
4. Características Técnicas Adicionais:
- Sistema de alavanca precisa para controle de aplicação
- Alta durabilidade mesmo com uso contínuo
- Produto de uso reutilizável e esterilizável
5. Certificações, Normas e Regulamentações:
- Registro ANVISA obrigatório
- ABNT NBR ISO 13485 – Sistemas de gestão da qualidade para dispositivos médicos
- ABNT NBR ISO 10993-1 – Avaliação biológica de dispositivos médicos
- ABNT NBR ISO 7405 – Avaliação biológica de dispositivos odontológicos
- ABNT NBR ISO 17664 – Informações para o processamento de produtos para saúde reutilizáveis
- ABNT NBR ISO 14937 – Esterilização de produtos para saúde
- ABNT NBR ISO 11138 – Esterilidade e validação de processo de esterilização
6. Validade:
Validade mínima exigida: 2/3 (dois terços) do prazo total de validade a partir da data de entrega do produto

12	1.07.02.0347-2 - FORMOCRESOL	FR	75			

Formocresol - solução endodôntica utilizada para terapia pulpar em dentes decíduos, composta por formaldeído, ácido crescílico e veículo glicólico, acondicionada em frasco plástico com 10 ml cada, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.

13	1.07.02.0348-0 - FLUOR GEL	FR	120			

FLUOR GEL - gel de fluor com alta viscosidade, com propriedades tixotrópicas, apresentação na forma acidulada de fluoreto de sódio e com ação em 1(um) minuto. Apresentação em embalagem tipo frasco plástico contendo 200 ml. sabor cereja ou morango, constando externamente marca comercial,e procedência de fabricação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

14	1.07.02.0350-2 - FIO DENTAL RL.C/100 MTS	RL	200			
FIO DENTAL - Rolo com 100 metros, para uso clinico composto de resina termoplástica, cera mineral microcristalina, óleo mineral, propilenoglicol e mentol. acondicionado em embalagem plástica, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e validade.						
15	1.07.02.0352-9 - FILME RADIOGRAFICO ODONT. ADULTO	CX	90			
FILME RADIOGRAFICO ADULTO: filme intraoral tamanho 2 (31mm x 41mm), periapical com velocidade F que reduz em até 20% a exposição em radiação em relação aos filmes E, e até 60% em relação aos filmes D. Acondicionado em embalagem tipo caixa contendo 150 filmes embalados unitariamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.						
16	1.07.02.0353-7 - FIBRINA DE PLASMA BOVINA (ESPONJA HEMOSTÁTICA)	CX	100			
FIBRINA DE PLASMA BOVINA (esponja hemostática) - esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizado, esterilizada e embalada em blister individual, reabsorvível. Acondicionada em caixa com 10 unidades cada constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.						
17	1.07.02.0354-5 - EXTIRPA NERVO CX C/ 10 UNIDADE	CX	30			
EXTIRPA NERVO - instrumento farpado indicado para remoção do conteúdo pulpar, esterilizável, cabo em plástico e ponta em aço inox com 22 mm de comprimento, cores: azul, vermelho e amarelo (padrão ISO). Acondicionado em caixa contendo 10 unidades cada.						
18	1.07.02.0356-1 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206	UN	15			
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206 Composição: Aço inoxidável para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionado melhor estabilidade.						
19	1.07.02.0357-0 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208	UN	15			
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208 - Composição: Aço inoxidável (para pré-molares superiores e inferiores. De garras largas e planas que se adaptam a pré-molares maiores)						
20	1.07.02.0358-8 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209	UN	15			
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209 Composição: Aço inoxidável (uso principal em pequenos pré-molares inferiores. De garras planas e pequenas						
21	1.07.02.0360-0 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211	UN	15			
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211 Composição: Aço inoxidável (grampo universal para dentes anteriores e pré-molares.						
22	1.07.02.0363-4 - IODOFORMIO	FR	60			
IODOFORMIO - agente anti-séptico em pó utilizado em pastas e cimentos endodônticos. Embalagem individual tipo frasco plástico contendo aproximadamente 10g, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.						
23	1.07.02.0364-2 - IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURACAO (CONJUNTO)	CJ	120			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CONJUNTO DE IONOMERO DE VIDRO - fotopolimerizável para restauração com as seguintes características:
- excelente adesão à estrutura do dente;
- liberação de íons fluoretos;
- ótima estética;
- mistura condensável, não pegajosa;
- fotopolimerizável;
- biocompatibilidade;
- excelentes propriedades mecânicas.

INDICAÇÕES: restaurações em dentes permanentes e em dentes anteriores e posteriores; confecção de núcleos;
APRESENTAÇÃO estojo com:
01 frasco de pó cor A3 com 5 g;
01 frasco de liquido com 2,5ml;
01 frasco de primer com 2,5ml;
01 frasco de bond com 5 ml.
Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação.

24	1.07.02.0368-5 - DISCO DE CARBURUNDUM	UN	20			
DISCO DE CARBURUNDUM - Disco coberto de Elicio, roda de desbaste multiuso, medida aproximada 22x3.1mm						
25	1.07.02.0369-3 - DISCO DE LIXA (P/ACABAMENTO E	CX	70			
DISCO DE LIXA (P/ACABAMENTO E ACABAMENTO 3/4" - discos de contorno e polimento indicados para dar acabamento e polimento às restaurações de resina composta e ionômero de vidro, possuem dorso de poliuretano coberto com abrasivo de óxido de alumínio, e se apresentam em quatro gramatura: grosso, médio, fino e superfino. Embalagem tipo caixa contendo 50 discos de contorno e polimento, incluindo abrasivos: grosso, médio, fino e superfino, com diâmetro de ½" (cervical) e constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.						
26	1.07.02.0371-5 - EUCALIPTOL	FR	15			
EUCALIPTOL- Solvente de Gutta-Percha. líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de sabor picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Eucaliptol é obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - Cineol. É um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Frasco com 10ml						
27	1.07.02.0372-3 - EUGENOL	FR	40			
Eugenol . Composição - eugenol 16,0 ml; veículo q.s.p. 20,0 ml. - frasco com 20 ml.						
28	1.07.02.0375-8 - ESPATULAS PLASTICAS P/ RESINA	UN	15			
ESPATULAS PLASTICAS P/ RESINA - instrumental para resina composta, autoclavavel						
29	1.07.02.0376-6 - ESCOVA DE ROBSON PLANA	UN	400			
ESCOVA DE ROBSON PLANA Para polimento e acabamento utilizada em contra angulo, com cerdas em corte plano.						
30	1.07.02.0377-4 - ESCOVA DENTAL ADULTO	UN	20.000			
ESCOVA DENTAL ADULTO, macia, com no mínimo de 35 e máximo de 43 tufos, acoplada ao estojo tipo viagem, produzida com material atóxico de cores variadas. Apresentação em unidades individuais.						
31	1.07.02.0378-2 - ATAQUE ACIDO GEL (COM 1 SERINGA 2,5 ML)	CTL	400			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ATAQUE ACIDO GEL (COM 1 SERINGA 2,5 ML) Ataque ácido gel. Composição: seringa de 2,5 ml de gel condicionador de dentina e esmalte, 37% de ácido orto-fosfórico. Apresentação: cada cartela contendo 01 seringa com 2,5 ml de gel e 05 agulhas descartáveis.						
32	1.07.02.0381-2 - ANESTESICO TOPICO POTE C/ 12 G	PAC	120			
ANESTESICO TOPICO POTE C/ 12 G. Anestésico tópico. Composição: com sabores diversos a base de benzocaína 20% , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Pote com 12 g.						
33	1.07.02.0386-3 - BROCA GATES N. 01	UN	20			
BROCA GATES N. 01 - broca fabricada em aço inoxidável, 32mm, baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.						
34	1.07.02.0388-0 - BROCA GATES N. 03	UN	15			
BROCA GATES N. 03 - - broca fabricada em aço inoxidável, 32mm, baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação						
35	1.07.02.0389-8 - BROCA GATES N. 04	UN	15			
BROCA GATES N. 04 - broca fabricada em aço inoxidável, 32mm, baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.						
36	1.07.02.0390-1 - BROCA Nº 2 - BAIXA ROTACAO	UN	15			
BROCA Nº 2 - BAIXA ROTACAO broca fabricada em aço comum, esférica, com 22,5 mm, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.						
37	1.07.02.0391-0 - BROCA Nº 3 - BAIXA ROTACAO	UN	15			
BROCA Nº 3 - BAIXA ROTACAO: broca fabricada em aço comum, esférica, com 22,5 mm, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.						
38	1.07.02.0392-8 - BROCA Nº 8 CARBIDE - BAIXA ROTAÇÃO	UN	15			
BROCA Nº 8 CARBIDE - BAIXA ROTAÇÃO- broca fabricada em aço carbide, esférica, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.						
39	1.07.02.0397-9 - BROCA 1011 - ESFERICA	UN	60			
BROCA 1011 - ESFERICA -broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
40	1.07.02.0398-7 - BROCA 1012 - ESFERICA	UN	60			
BROCA 1012 - ESFERICA - broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote						
41	1.07.02.0399-5 - BROCA 1013 - ESFERICA	UN	100			
BROCA 1013 - ESFERICA -- broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

42	1.07.02.0400-2 - BROCA 1014 - ESFERICA	UN	100			
BROCA 1014 - ESFERICA - broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
43	1.07.02.0401-0 - BROCA 1015 - ESFERICA	UN	100			
BROCA 1015 - ESFERICA -broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
44	1.07.02.0402-9 - BROCA 1016 - ESFERICA	UN	80			
BROCA 1016 - ESFERICA - broca diamantada esférica com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote..						
45	1.07.02.0403-7 - BROCA 1016 HL - ESFERICA LONGA	UN	100			
BROCA 1016 HL - ESFERICA LONGA - broca diamantada esférica extra longa com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote						
46	1.07.02.0405-3 - BROCA 1031 - CONE INVERTIDO	UN	30			
BROCA 1031 - CONE INVERTIDO - Broca diamantada para preparo cavitário nº 1031, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.						
47	1.07.02.0406-1 - BROCA 1032 - CONE INVERTIDO	UN	40			
BROCA 1032 - CONE INVERTIDO - Broca diamantada para preparo cavitário nº 1032 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.						
48	1.07.02.0408-8 - BROCA 1034 - CONE INVERTIDO	UN	60			
BROCA 1034 - CONE INVERTIDO - Broca diamantada para preparo cavitário nº 1034, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.						
49	1.07.02.0411-8 - BROCA 1046 - DESGASTE DE AMALG	UN	50			
BROCA 1046 - DESGASTE DE AMALGAMA - Broca diamantada para preparo cavitário nº 1046, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.						
50	1.07.02.0412-6 - BROCA 1090 - CILINDRICA	UN	80			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

BROCA 1090 - CILINDRICA - broca diamantada cilíndrica de topo plano com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para avivamento de ângulos diedros. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
51	1.07.02.0416-9 - BROCA 1190 F - ACABAMENTO	UN	60			
BROCA 1190 F - ACABAMENTO - broca diamantada cônica topo em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
52	1.07.02.0422-3 - BROCA 1342 - INFANTIL	UN	40			
BROCA 1342 – INFANTIL - Broca diamantada para preparo cavitário nº 1342, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.						
53	1.07.02.0423-1 - BROCA 1343 - INFANTIL	UN	60			
BROCA 1343 – INFANTIL - Broca diamantada para preparo cavitário nº 1343, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.						
54	1.07.02.0424-0 - BROCA 2096 - CILINDRICA	UN	15			
BROCA 2096 – CILINDRICA. Broca diamantada para preparo cavitário nº 2096, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.						
55	1.07.02.0425-8 - BROCA 2135 F - ACABAMENTO	UN	80			
BROCA 2135 F - ACABAMENTO - broca diamantada cônica topo arredondado com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
56	1.07.02.0426-6 - BROCA 2135 FF - ACABAMENTO	UN	80			
BROCA 2135 FF - ACABAMENTO - broca diamantada cônica topo arredondado com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister, No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
57	1.07.02.0427-4 - BROCA 3118 F - ACABAMENTO	UN	90			
BROCA 3118 F - ACABAMENTO - broca diamantada formato chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
58	1.07.02.0428-2 - BROCA 3118 FF - ACABAMENTO	UN	50			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

BROCA 3118 FF – ACABAMENTO. Broca diamantada em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
59	1.07.02.0429-0 - BROCA 3168 F - ACABAMENTO	UN	50			
BROCA 3168 F - ACABAMENTO - broca diamantada formato chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
60	1.07.02.0430-4 - BROCA 3168 FF - ACABAMENTO	UN	40			
BROCA 3168 FF - ACABAMENTO - Broca diamantada em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
61	1.07.02.0431-2 - BROCA 3195 F - ACABAMENTO	UN	50			
BROCA 3195 F - ACABAMENTO - broca diamantada cônica topo em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
62	1.07.02.0432-0 - BROCA 3195 FF - ACABAMENTO	UN	50			
BROCA 3195 FF - ACABAMENTO - broca diamantada em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
63	1.07.02.0433-9 - BROCA Nº 4 CARBIDE ESFERICA - ALTA ROTAÇÃO	UN	40			
BROCA Nº 4 CARBIDE ESFERICA - ALTA ROTAÇÃO - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
64	1.07.02.0435-5 - BROCA 4124 - CIRURGICA	UN	15			
BROCA 4124. Broca para alta rotação; diamantada, cilíndrica topo cônico, passível de esterilização aos meios físicos-químicos; embaladas individualmente. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
65	1.07.02.0436-3 - BROCA Nº 5 CARBIDE ESFÉRICA - BAIXA ROTACA	UN	40			
BROCA Nº 5 CARBIDE ESFÉRICA - BAIXA ROTACAO Broca para baixa rotação; aço carbide; esférica, passível de esterilização aos meios físicos-químicos; embaladas individualmente. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
66	1.07.02.0438-0 - COLGADURA	UN	15			
COLGADURA INDIVIDUAIS PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS.- tipo clip, avulsa em inox para um raio-x dental.						
67	1.07.02.0440-1 - CONJUNTO DE ESPAÇADOR DIG.21MM	UN	15			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CONJUNTO DE ESPAÇADOR DIG.21MM em aço inox, resistente aos métodos usados para desinfecção e esterilização.						
68	1.07.02.0444-4 - FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO	FR	50			
FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO - Indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. Frasco com 10ml						
69	1.07.02.0451-7 - PASTA PROFILATICA	TB	110			
PASTA PROFILATICA - Composição: água, espessante, lauril sulfato, carbonato de cálcio, pedra pomes e aroma artificial - peso liquido 50 gramas, para uso em procedimentos de limpeza e polimento dental com abrasivo microgranulado e sabor tutti-frutti. Elimina manchas e pigmentações sem causar danos ao esmalte, elimina a presença da placa bacteriana e produz uma superfície mais lisa, o que dificulta o acúmulo de placa bacteriana e cálculo dental, permitindo um melhor contato dos produtos de prevenção da carie dental com o esmalte, tornando-os ainda mais efetivos. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação						
70	1.07.02.0459-2 - PONTA DE GUTA PERCHA 45/80	CX	20			
PONTA DE GUTA PERCHA 45/80:- gutapercha padronizada calibrada de acordo com as normas ISO, confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28mm - 045-080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação.						
71	1.07.02.0462-2 - PONTA DE GUTA PERCHA 15/40	CX	20			
PONTA DE GUTA PERCHA 15/40. Confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical.						
72	1.07.02.0464-9 - PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 20MM	CX	30			
PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 20MM: - desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, permitindo melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 20 mm. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação						
73	1.07.02.0467-3 - LIMA 1ª SERIE 21 MM 15/40 TIPO K	CX	40			
LIMA 1ª SERIE 21 MM 15/40 TIPO K, empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, atendendo os padrões ISO de calibres com conicidade 02. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 015/040. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.						
74	1.07.02.0469-0 - LIMA 1ª SÉRIE 25 MM 15/40 TIPO H	CX	30			
LIMA 1ª SÉRIE 25 MM 15/40 TIPO H: limas com alto poder de corte, indicadas nas manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 015/040. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.						
75	1.07.02.0470-3 - LIMA 1ª SÉRIE 25MM 15/40 TIPO K	CX	15			
LIMA 1ª SÉRIE 25 MM 15/40 TIPO K, - empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, atendendo os padrões ISO de calibres com conicidade 02. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 015/040. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

76	1.07.02.0472-0 - LIMA ESPECIAL Nº 10 25 MM - TIPO K	CX	20			
LIMA ESPECIAL Nº 10 25 MM - TIPO K empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 010. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.						
77	1.07.02.0473-8 - LIMA ESPECIAL Nº 8 25 MM - TIPO K	CX	15			
LIMA ESPECIAL Nº 8 25 MM - TIPO K empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 008. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.						
78	1.07.02.0476-2 - LIMA ESPECIAL Nº 15 - 25 MM - TIPO K	CX	20			
LIMA ESPECIAL Nº 15, 25 MM - TIPO K: empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.						
79	1.07.02.0477-0 - LIMA ESPECIAL Nº 20, 25 MM - TIPO K	CX	15			
LIMA ESPECIAL Nº 20 - 25 MM - TIPO K empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.						
80	1.07.02.0478-9 - LIMA 2ª SERIE 21 MM 45/80 TIPO H	CX	15			
LIMA 2ª SÉRIE 21 MM 45/80 TIPO H - limas com alto poder de corte, indicadas nas manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 045/080 Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.						
81	1.07.02.0480-0 - LIMA 2ª SÉRIE 25 MM 45/80 TIPO H	CX	15			
LIMA 2ª SÉRIE 25 MM 45/80 TIPO H, limas com alto poder de corte, indicadas nas manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 045/080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.						
82	1.07.02.0481-9 - LIMA 2ª SERIE 25 MM 45/80 TIPO K	CX	15			
LIMA 2ª SERIE 25 MM 45/80 TIPO K, empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, atendendo os padrões ISO de calibres com conicidade 02. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 045/080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.						
83	1.07.02.0486-0 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	VDR	30			
1. Nome do Produto: Solução Hemostática Odontológica (sem epinefrina) 2. Descrição Técnica: Solução tópica indicada para controle de sangramentos gengivais e retração gengival durante procedimentos odontológicos restauradores, protéticos e cirúrgicos. Sua formulação é eficaz na hemostasia por precipitação de proteínas e vasoconstrição local, sem conter epinefrina. 3. Indicações de Uso: - Controle da hemorragia gengival - Retratação gengival temporária - Preparações cavitárias e cimentações						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

- Impressões de moldagem de precisão
- Aplicação tópica em tecidos moles
- Uso exclusivo por profissionais da Odontologia
4. Composição:
- Cada grama contém: 250 mg de Cloreto de Alumínio
1 mg de Sulfato de Hidroxiquinoleína de Alumínio
- Veículo: mistura glicoalcoólica e aquosa
- Outros componentes: Álcool etílico, água purificada
5. Características Técnicas:
- Líquido incolor
- Sem odor forte
- Atóxico e seguro
- Ausência de epinefrina (sem ação sistêmica)
- Eficaz em retração gengival e controle do fluido sulcular
- Compatível com materiais de moldagem e adesivos odontológicos
6. Apresentação Comercial:
- Frasco de vidro âmbar ou plástico rígido com 10 mL
- Tampa com sistema de gotejamento ou aplicador
- Embalagem secundária com bula e instruções de uso
7. Certificações, Normas e Regulamentações:
- Produto registrado ou notificado na ANVISA – Apresentar número de Registro/MS ou Notificação
- Fabricado conforme normas da RDC nº 665/2022
- Conforme ABNT NBR ISO 10993 (biocompatibilidade de produtos médicos)
- Livre de substâncias de risco ou contaminantes
8. Garantia:
- Garantia contra defeitos de fabricação

84	1.07.02.0492-4 - OXIDO DE ZINCO PO	VDR	40			

1. Nome do Produto:
Óxido de Zinco – Pó para Uso Odontológico
2. Descrição Técnica:
Pó finíssimo branco, leve, inodoro e insípido, destinado à formulação de cimento obturador provisório ou definitivo em procedimentos odontológicos. Possui alta pureza, textura uniforme e ausência de partículas ásperas, o que garante fácil manipulação, inserção e remoção. Apresenta baixa solubilidade, resistência adequada à compressão e versatilidade de uso clínico.
3. Composição:
- Óxido de Zinco (ZnO) – Grau farmacêutico
- Isento de substâncias tóxicas
- Pó branco, homogêneo e inodoro
4. Especificações Técnicas:
- Forma física: Pó fino
- Cor: Branco
- Textura: Homogênea, sem partículas ásperas
- Odor e sabor: Ausentes
- Solubilidade: Baixa, favorecendo estabilidade intraoral
- Compatibilidade: Com eugenol e outros agentes cementantes
- Apresentação: Pote plástico com tampa rosqueável, contendo 50 g
5. Certificações, Normas e Regulamentações:
- Produto classificado como de uso em saúde – cadastro ou notificação na ANVISA
- Fabricado sob Boas Práticas de Fabricação (RDC 665/2022)
- Conforme requisitos da norma ABNT NBR ISO 3107 (Cimentos odontológicos à base de óxido de zinco e eugenol)
6. Embalagem:
Pote com 50 g devidamente lacrado
7. Garantia:
Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação

85	1.07.02.0497-5 - MASCARAS	PAC	3.000			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

	DESCARTÁVEL					
MASCARAS DESCARTÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADE Máscara descartável com elástico. Composição: máscara cirúrgica descartável, retangular, filtro com 98% de retenção bacteriológica, com camada tripla. Pacote com 50 unidades. OBS: Com certificado de aprovação no ministério do trabalho.						
86	1.07.02.0499-1 - MATRIZ DE ACO INOX 5 MM	RL	160			
MATRIZ DE ACO INOX 5 MM. Em aço inoxidável, lisa, resistente a deformação para uso em porta matriz tipo TOFLEMIRE, que permite adaptação cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação, Apresentação: rolo com no mínimo 0,5 mt.						
87	1.07.02.0500-9 - MATRIZ DE ACO INOX 7 MM	RL	120			
MATRIZ DE ACO INOX 7 MM Em aço inoxidável, lisa, resistente a deformação para uso em porta matriz tipo TOFLEMIRE, que permite adaptação cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação, Apresentação: rolo com no minimo 0,5 mt.						
88	1.07.02.0501-7 - MANDRIL P/ CONTRA ANGULO 1,2	UN	30			
MANDRIL P/ CONTRA ANGULO 1,2 - mandril para disco de lixa.						
89	1.07.02.0503-3 - ROLETES DE ALGODAO	PAC	700			
ROLETES DE ALGODAO. Roletes de algodão - Composição 100% algodão em roletes higiênicos e super absorventes - pacote com 100 unidades.						
90	1.07.02.0505-0 - REGUA ENDODONTICA MILIMETRADA	UN	5			
REGUA ENDODONTICA MILIMETRADA - Autoclavável. Régua Endodontica Milimetrada: Régua Milimetrada para Medição em Endodontia. Régua Plástica Autoclavável						
91	1.07.02.0508-4 - RESINA FOTO A-3	TB	200			
RESINA FOTO A-3 - Resina composta fotopolimerizável; Microhibrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas. Composição: matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/Sílica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml.						
92	1.07.02.0509-2 - RESINA FOTO A-3,5	TB	200			
Resina foto A3,5. Resina composta fotopolimerizável; Microhibrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas. Composição: matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/ Sílica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml.						
93	1.07.02.0510-6 - RESINA FOTO B-2	TB	50			
Resina foto B2. Resina composta fotopolimerizável; Microhibrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas. Composição: matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/Sílica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml.						
94	1.07.02.0512-2 - REVELADOR DENTAL LIQUIDO P/ RX	FR	200			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

REVELADOR DENTAL LIQUIDO P/ RX - Revelador para filme radiográfico odontológico; Composto de hidroquinonq 2% em solução pronta para uso; processamento manual, embalado em frasco de 475 ml aproximadamente; constando marca comercial e procedência de fabricação recomendações para armazenamento; validade mínima de 02 anos da data de entrega.

95	1.07.02.0516-5 - SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL	CX	50			

1. Nome do Produto:
Selante Fotopolimerizável para Selamento de Fóssulas e Fissuras
2. Descrição Técnica:
Selante fotopolimerizável à base de resinas compostas modificadas, indicado para o selamento de cicatrículas e fissuras oclusais como medida preventiva contra a cárie dentária. Produto de uso profissional, com liberação de flúor, fácil aplicação, excelente adesão ao esmalte condicionado e ativação por luz visível.
3. Indicações de Uso:
- Selamento de fóssulas e fissuras em dentes permanentes e decíduos
- Prevenção de lesões cariosas oclusais
- Aplicação em consultórios odontológicos por profissional habilitado.
4. Composição:
- Uretano modificado
- Trietileno glicol dimetacrilato
- Boro silicato de alumínio e bário
- Éster tetra acrílico
- Ácido fosfórico
- Fluoreto de sódio
- N-metil dietanolamina
- 50% em peso de cargas inorgânicas
5. Características Técnicas:
- Tipo: Fotopolimerizável por luz visível
- Cor: Branco opaco
- Cura: Luz halógena ou LED (espectro azul)
- Liberação de flúor: Sim
- Adesão: Alta ao esmalte condicionado
- Aplicação: Direta com pontas ou pincéis descartáveis
- Textura: Fluida e homogênea
6. Apresentação Comercial (Kit):
- 05 seringas com 2g de selante cada
- 01 frasco de condicionador dental gel (ácido fosfórico) com 3 mL
- 20 pontas aplicadoras descartáveis
- 05 agulhas descartáveis
- 10 pontas de pincel descartáveis
- 01 cabo aplicador reutilizável
7. Certificações, Normas e Regulamentações:
- Produto para saúde – notificação/cadastro obrigatório na ANVISA
- Fabricado conforme Boas Práticas de Fabricação – RDC 665/2022
- Conformidade com norma técnica ABNT NBR ISO 6874 (Materiais de restauração baseados em resina de uso dentário)
- Normas de segurança elétrica e fotopolimerização (para equipamentos relacionados)
8. Garantia:
Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

96	1.07.02.0517-3 - SUGADORES DESCARTAVEIS	PAC	700			

1. Nome Comercial do Produto:
Sugador Salivar Descartável
2. Finalidade de Uso:
Dispositivo auxiliar para sucção de saliva e fluídos orais durante procedimentos odontológicos, garantindo campo operatório seco e seguro. Produto de uso único e individual.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

	3. Características Técnicas: - Sugador de saliva não estéril e descartável - Tubo flexível com 12 cm de comprimento - Ponteira colorida, macia e vazada - Produto aromatizado artificialmente, proporcionando maior conforto ao paciente - Pode ser moldado facilmente para se manter na posição desejada, sem causar desconforto 4. Composição do Produto: - Tubo: PVC (cloreto de polivinila) transparente, atóxico e flexível - Arame interno: aço especial galvanizado ou inoxidável, que permite fixação da curvatura - Ponteira: PVC macio, colorido, atóxico e perfurado, com aromatização artificial 5. Apresentação Comercial: - Embalagem plástica ou caixa com 40 unidades - Não estéril - Uso único (descartar após o uso) 6. Certificações, Normas e Regulamentações: - Produto de uso profissional odontológico - Notificado ou registrado na ANVISA – apresentar nº de registro válido (se aplicável) - Fabricado segundo normas sanitárias da RDC nº 751/2022 - Conformidade com normas de segurança e biocompatibilidade (ex: ISO 10993-1) 7. Validade: - Não utilizar se a embalagem estiver violada ou danificada - Validade mínima exigida: pelo menos 2/3 do prazo total de validade a partir da entrega					
97	1.07.02.0519-0 - TAÇAS DE BORRACHA BRANCA	UN	70			
	1. Nome Comercial do Produto: Taça de Borracha Branca Odontológica 2. Finalidade de Uso: Indicada para uso em procedimentos de profilaxia profissional, especialmente na limpeza e polimento dental com o uso de pastas profiláticas ou polidoras. 3. Características Técnicas: - Material: borracha sintética de alta resistência - Cor: branca - Textura: macia e flexível, adaptando-se aos contornos dentários - Formato: cônico ou arredondado (conforme modelo), com encaixe para contra-ângulo ou peça reta - Autoclavável: suporta esterilização em autoclave até 134°C - Compatível com peças de mão odontológicas padrão 4. Composição: - Borracha sintética branca, atóxica e livre de látex natural (evitando reações alérgicas). 5. Requisitos Regulatórios: - Notificado ou registrado na ANVISA conforme RDC nº 751/2022 - Cumpre normas de biossegurança e biocompatibilidade 6. Validade: - Validade mínima exigida: pelo menos 2/3 do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
98	1.07.02.0521-1 - TOUCA DESCARTAVEIS PC C/ 100 UN	PAC	250			
	Toucas descartáveis, em polipropileno, tipo turbante - pacote com 100 unidades.					
99	1.07.02.0523-8 - TIRAS DE LIXA DE ACO P/ AMALGA	CX	160			
	TIRAS DE LIXA DE ACO P/ AMALGAMA: Servem para dar acabamento e polimento nas restaurações dentais de amalgama entre dois dentes. São confeccionadas em aço inoxidável e possuem ótimo acabamento e abrasivo de ótima qualidade, Apresentação: cada caixa deve conter 12 tiras de lixa com variação de 4 a 6 mm.					
100	1.07.02.0524-6 - TIRAS DE LIXA P/ POL.E ACABAME	CX	80			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

1. Nome Comercial do Produto:
Tira de Lixa para Polimento e Acabamento Dentário
2. Finalidade de Uso:
Indicada para polimento e acabamento de restaurações dentárias, remoção de excessos e acabamento proximal em materiais restauradores (resinas compostas, ionômeros de vidro, etc.)
3. Características Técnicas:
- Dimensões: 4 mm de largura x 170 mm de comprimento
- Granulações: Grossa (cor cinza) – indicada para desbaste inicial
Média (cor branca) – indicada para acabamento fino
- Centro Neutro (sem abrasivo): facilita a inserção entre os dentes sem causar desgaste indesejado
- Composição do abrasivo: óxido de alumínio
- Costado (base): poliéster flexível, resistente à umidade
4. Apresentação Comercial:
Caixa com 150 tiras
Contém tiras com granulação grossa (cinza) e média (branca)
Embalagem individual das tiras (ou acondicionadas em compartimento interno)
5. Certificações, Normas e Regulamentações:
- Produto registrado ou notificado conforme RDC nº 751/2022 – ANVISA
- Classificação de risco: Classe II (dispositivo de uso odontológico não invasivo com ação mecânica)
- Certificação de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme RDC nº 665/2022
- Em conformidade com a ISO 13485:2016 – Sistemas de gestão da qualidade para dispositivos médicos
- Produto livre de látex, conforme recomendações de segurança e alergênicos
6. Armazenamento e Validade:
Armazenar em local seco, ao abrigo de luz e calor excessivo
Não utilizar se a embalagem estiver violada
Validade mínima exigida: 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.

101	1.07.02.0525-4 - TIRAS DE POLIESTER	PAC	60			
TIRAS DE POLIESTER. É utilizada na confecção de restaurações e reconstruções de dentes anteriores sempre que uma face proximal estiver envolvida. Apresentação: pacote contendo 50 unidades.						
102	1.07.02.0534-3 - KITS P/ ACABAMENTO DE COMPOSITO	UN	50			
KITS P/ ACABAMENTO DE COMPOSITO, pontas sortidas, sistema de acabamento para restaurações com compositos: tripolimero.						
103	1.07.02.0540-8 - PEDRA P/ AFIAÇÃO SINTÉTICA	UN	3			
PEDRA P/ AFIAÇÃO SINTÉTICA, fina com lubrificação à água. para afiação sintética largo/fin: pedra (Óxido de Alumínio e Corante Mineral) para afiação de instrumental, não autoclavavel.						
104	1.07.02.0541-6 - AGULHAS DESCARTÁVEL - 27G LONGA - ODONTOLÓGICA	CX	80			
AGULHAS DESCARTÁVEL - 27G LONGA - ODONTOLÓGICA - agulha gengival longa para aplicação de anestesia condutiva e de infiltração, único uso, com rosca que permite uma firme fixação à seringa evitando acidentes ou vazamentos, esterilizadas por Raios Gama, livre de látex para reduzir as reações alérgicas ao látex, biesel trifacetado, feita de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. As paredes da agulha são ultrafinas e siliconizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Apresentação em caixas com 100 agulhas calibre 27G com comprimento longo de 13/16" (30mm) e acondicionadas individualmente em uma embalagem plástica. Constar externamente calibre, marca comercial, procedência de fabricação.						
105	1.07.02.0546-7 - CERA UTILIDADE (ODONTO)	CX	25			
1. Nome do Produto:						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Cera Utilidade Odontológica – Lâminas
2. Descrição Técnica:
Cera utilidade em lâminas, indicada para uso em procedimentos odontológicos, laboratoriais e protéticos. Formulada à base de hidrocarbonetos, óleos minerais (IC-2) e corantes, apresenta excelente flexibilidade, boa aderência em dentes artificiais e resinas acrílicas, além de ser compatível com uso intraoral devido à sua termoplasticidade em temperaturas seguras para o paciente.
3. Especificações Técnicas:
- Formato: Lâminas
- Dimensões aproximadas das lâminas: 14 cm (C) x 7 cm (L) x 5 mm (E)
- Composição: Hidrocarbonetos, óleos minerais IC-2 e corantes atóxicos
- Cor: Vermelha
- Textura: Homogênea e macia
- Termoplasticidade: Compatível com uso intraoral
- Odor e sabor: Isenta de odores e sabores desagradáveis
- Aderência: Alta aderência em superfícies de dentes artificiais e resina acrílica
- Peso líquido aproximado: 225 g
- Quantidade por embalagem: Caixa com 05 lâminas
- Uso previsto: Laboratórios de prótese, clínicas odontológicas, consultórios dentários
4. Certificações, Normas e Regulamentações:
- Cadastro ou Notificação na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)
- Boas Práticas de Fabricação – conforme RDC nº 665/2022
- Normas aplicáveis: ABNT NBR ISO 1562:2014 – Ceras dentárias
5. Validade e Garantia:
- Validade mínima na entrega: Mínimo de 2/3 do prazo total de validade
- Validade total: Conforme estabelecido pelo fabricante (geralmente 24 meses)
- Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.

106	1.07.02.0550-5 - BROCA 701 HP - CIRÚRGICA	UN	10			
BROCA 701 HP - CIRÚRGICA tronco-cônica						
107	1.07.02.0558-0 - BROCA DE AÇO FORMATO PERA	UN	20			
BROCA DE AÇO formato pera invertida p/ peça reta						
108	1.07.02.0559-9 - BROCA DE AÇO FORMATO TRONCO-CÔNICA	UN	12			
BROCA DE AÇO formato tronco-cônica p/ peça reta						
109	1.07.02.0565-3 - ESCOVA DENTAL INFANTIL	UN	10.000			
ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CABEÇA PEQUENA, DE CERDAS DE NYLON MACIAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO e anatômico, medindo entre 12 cm e 16 cm, com empunhadura, em polipropileno atóxico. Composição: matéria prima sintética, nylon, pigmento e ancora metálica.						
110	1.07.02.0569-6 - ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL, LIDOCAÍNA 2%	CX	360			
ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína a 2% com epinefrina 1:100000. Apresentação em caixas com 50 tubetes de cristal acondicionados em blísters lacrados com 10 tubetes. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação						
111	1.07.02.0570-0 - EDTA TRISSÓDICO GEL 24%	CTL	10			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

EDTA TRISSÓDICO GEL 24% - gel utilizado para facilitar a instrumentação endodôntica, no tratamento químico da raiz em cirurgia periodontal ou como coadjuvante na raspagem da superfície radicular. O pH do produto é aproximadamente 8,5 a 9,0 e o gel é hidrossolúvel, sendo completamente eliminado com a limpeza do canal radicular, com as soluções irrigadoras próprias para este fim. Não ataca os instrumentos endodônticos e é estável em condições normais. Apresentação em embalagem contendo 3x3g seringas de EDTA gel. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação						
112	1.07.02.0571-8 - BROCAS MULTILAMINADAS AR	EST	20			
BROCAS MULTILAMINADAS AR broca fabricada em aço comum, indicada para acabamento. Apresentação em estojo com 06 (seis) modelos sortidos (esférica grande, esférica pequena, pera grande, pera pequena ou chama). Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação						
113	1.07.02.0574-2 - BROCA 1042 FG DIAMANTADA	UN	20			
BROCA 1042 FG DIAMANTADA - broca diamantada cônica invertida com colar, granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário autoretentivo. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
114	1.07.02.0576-9 - BROCA 1112 F FG DIAMANTADA	UN	25			
BROCA 1112 F FG DIAMANTADA - broca diamantada cônica topo em chama com granulação fina 46 µm, indicada para acabamento e remoção de material restaurador. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
115	1.07.02.0577-7 - BROCA ESFERICA CARBIDE CA 5	UN	20			
BROCA ESFERICA CARBIDE CA 5 - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
116	1.07.02.0578-5 - MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	FR	60			
MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO - - Cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, a base de óxido de zinco / sulfato de zinco, aroma de hortelã, destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 à 2 semanas). Apresentação em frasco contendo 20g do produto. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento						
117	1.07.02.0580-7 - BROCA 1149 FG DIAMANTADA	UN	40			
BROCA 1149 FG DIAMANTADA - broca diamantada cônica invertida com borda arredondada com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário autoretentivo. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
118	1.07.02.0583-1 - LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	CX	50			
LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO. Dique de borracha para isolamento absoluto do campo opratório. À base de látex tipo 1, espessura média, sem talco, evitando alergias, resistente e aromatizado. Apresentação: caixa contendo 26 folhas multi-color. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação e validade mínima de 01 (um) anos da data de entrega.						
119	1.07.02.0584-0 - LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS-SPRAY	KIT	90			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS- SPRAY. Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, apresentando em sua composição agente bactericida e detergente. Apresentação: Kit contendo tubo com 200 ml de spray lubrificante e 02 pontas para encaixe dos instrumentos.						
120	1.07.02.0587-4 - LÍQUIDO DE MILTON	L	80			
LÍQUIDO DE MILTON. Solução de hipoclorito de sódio a 1%, altamente bactericida, estão indicados para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, ativando como desinfetantes. Apresentação: frasco de 1000 ml.						
121	1.07.02.0588-2 - BROCA ZECRYA	UN	80			
BROCA ZECRYA - broca de formato tronco-cônico, com ponta ativa, indicada como auxiliar em cirurgias orais.						
122	1.07.02.0595-5 - CREME DENTAL 50G	UN	25.000			
CREME DENTAL 50G. Creme dental, com peso de 50 g, contendo 1.500 ppm de flúor, sorbitol, carbonato de cálcio, carboximetilcelulose, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio. Composição aromatica; formaldeído, etilparabeno, propilparabeno, água. Contém monofluorfosfato de sódio. Constando externamente marca comercial, procedência e data de fabricação. Validade mínima de 01 ano expressa na embalagem aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia). OBS: Data de Fabricação recente.						
123	1.07.02.0596-3 - IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURACAO (QUIMICO)	KIT	200			
IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURACAO (QUIMICO) Cimento a base de ionomero de vidro para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrilico no momento de sua utilização. É um cimento de presa rápida, possui adesão a estrutura dentária, biocompatibilidade e capacidade de liberação de fluor com finalidade anticariogenica. Apresentação: Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó com 10 g ; 01 frasco de líquido com 8ml; 01 dosador de pó e um bloco de espatulação.						
124	1.07.02.0598-0 - RESINA FOTO C-2	TB	30			
RESINA FOTO C-2 Resina composta fotopolimerizável; Microhibrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas. Composição: matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/ Sílica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml.						
125	1.07.02.0599-8 - BROCA Nº 4 - BAIXA ROTAÇÃO	UN	15			
BROCA Nº 4 - BAIXA ROTAÇÃO - broca fabricada em aço comum, esférica, com 22,5 mm, indicada para preparo cavitál. constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.						
126	1.07.02.0603-0 - BROCA Nº 2 CARBIDE CILÍNDRICA - ALTA ROTAÇÃO	UN	20			
BROCA Nº 2 CARBIDE CILÍNDRICA - ALTA ROTAÇÃO - broca carbide formato cilíndrica, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
127	1.07.02.0604-8 - BROCA Nº 2 CARBIDE ESFÉRICA - BAIXA ROTAÇÃO	UN	30			
BROCA Nº 2 CARBIDE ESFÉRICA - BAIXA ROTAÇÃO - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
128	1.07.02.0605-6 - BROCA Nº 3 CARBIDE ESFÉRICA - BAIXA ROTAÇÃO	UN	30			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

BROCA Nº 3 CARBIDE ESFÉRICA - BAIXA ROTAÇÃO - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
129	1.07.02.0606-4 - BROCA Nº 4 CARBIDE ESFERICA - BAIXA ROTAÇÃO	UN	30			
BROCA Nº 4 CARBIDE ESFERICA - BAIXA ROTAÇÃO - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
130	1.07.02.0607-2 - BROCA Nº 2 CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO	UN	30			
BROCA Nº 2 CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
131	1.07.02.0609-9 - BROCA Nº 6 C	UN	5			
BROCA Nº 6 C. Broca carbide formato esférico para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
132	1.07.02.0611-0 - BROCA Nº 701 C	UN	5			
BROCA Nº 701 C. Broca carbide cônica dentada cirúrgica; alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
133	1.07.02.0613-7 - BROCA Nº 703 C	UN	20			
BROCA Nº 703 C Broca carbide cônica dentada cirúrgica; alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
134	1.07.02.0614-5 - ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO	UN	30			
ESCOVA DE PANO DE ALGODÃO PARA POLIMENTO, diâmetro de 10 cm e espessura 1,5 cm.						
135	1.07.02.0616-1 - ESCOVA DE CRINA Nº 25	UN	3			
ESCOVA DE CRINA PARA POLIMENTO, com centro de madeira, Nº 25.						
136	1.07.02.0617-0 - ESCOVA DE CRINA Nº 30	UN	3			
ESCOVA DE CRINA PARA POLIMENTO, com centro de madeira, Nº 30.						
137	1.07.02.0618-8 - BROCA 75G060	UN	15			
BROCA 75G060. Broca Carboneto de Tungstênio - PM Max cut em formato pera, corte cruzado médio, com anel azul. Embalagem contendo 01 unidade.						
138	1.07.02.0619-6 - BROCA 79G060	UN	15			
BROCA 79G060 - Broca Carboneto de Tungstênio - PM Mini cut em formato pera, corte cruzado fino, com anel vermelho. Embalagem contendo 01 unidade.						
139	1.07.02.0621-8 - MANDRIL CÔNICO	UN	20			
MANDRIL CÔNICO Em aço inox tamnho 61mm para tiras de lixa, usado para desgaste de prótese,						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

140	1.07.02.0625-0 - LIMA ESPECIAL Nº 8 DE 21 MM - TIPO K	CX	15			
LIMA ESPECIAL Nº 8 DE 21 MM - TIPO K. Empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 008. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.						
141	1.07.02.0626-9 - LIMA ESPECIAL Nº 10 DE 21 MM - TIPO K	CX	15			
LIMA ESPECILA Nº 10 DE 21 MM - TIPO K. Empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 010. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.						
142	1.07.02.0628-5 - LIMA FLEXO - FILE - 1ª SÉRIE 21 MM	CX	15			
LIMA FLEXO - FILE - 1ª série 21 mm. Lima manual em aço inoxidável empregadas na instrumentação dos canais radiculares; são mais flexíveis que as limas tipo K, sendo mais indicadas para canais curvilineos. Apresenta secção transversal triangular.						
143	1.07.02.0632-3 - LAMINAS PARA CIRURGIA Nº 15 C	CX	30			
LAMINAS PARA CIRURGIA Nº 15 C Laminas embaladas e esterilizadas individualmente; apresentação: caixa com 100 unidades						
144	1.07.02.0634-0 - POSICIONADOR PARA RX - ADULTO	KIT	25			
POSICIONADOR PARA RX – ADULTO - KIT ADULTO DE POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRAFICOS. Componentes: Indicador para molar superior direito e inferior esquerdo, indicador para molar superior esquerdo e inferior direito, indicador para incisivos e centrais superiores e inferiores, dispositivo para mordida, e 01 BITE- WINGS. Devem ser acoplados em um pote de esterilização e ser autoclavável.						
145	1.07.02.0635-8 - POSICIONADOR PARA RX - INFANTIL	KIT	10			
POSICIONADOR PARA RX – INFANTIL - KIT INFANTIL DE POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRAFICOS. Componentes: Indicador para molar superior direito e inferior esquerdo, indicador para molar superior esquerdo e inferior direito, indicador para incisivos e centrais superiores e inferiores, dispositivo para mordida. Devem ser acoplados em um pote de esterilização e ser autoclavável.						
146	1.07.02.0642-0 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO ENDODÔNTICO	UN	80			
PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO ENDODÔNTICO. PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO P/ USO ENDODÔNTICO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO- reúne propriedades da pasta de hidróxido de cálcio c/ as do paramonoclorofenol canforado o PMCC; hidrossolúvel e pronto p/ uso imediato; indicado p/ tratamento de canais radiculares. APRESENTAÇÃO: estojo c/ 2 tubetes de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes de glicerina.						
147	1.07.02.0643-9 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A	UN	10			
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A - Composição: Aço inoxidável (grampo indicado para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras. É também muito utilizado em molares decíduos)						
148	1.07.02.0730-3 - ESPELHO DE MÃO	UN	60			
ESPELHO DE MÃO, espelho de aumento, dupla face, formato oval, medida aproximada 18 x 8 cm.						
149	1.07.02.0761-3 - LIMA ROTATÓRIA 25 MM	CX	15			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

LIMA ROTATÓRIA 25 mm - de níquel titânio; para preparo de canal radicular; instrumentação do canal radicular; modelagem; preparo biomecânico, sortidas, em blister estéril com no mínimo 4 unidades cada.						
150	1.07.02.0779-6 - BROCA 1011 HL - FG DIAMANTADA	UN	50			
BROCA 1011 HL - FG DIAMANTADA - Broca diamantada esférica extra longa com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote						
151	1.07.02.0781-8 - BROCA 1014 HL - FG DIAMANTADA	UN	60			
BROCA 1014 HL - FG DIAMANTADA - broca diamantada esférica extra longa com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote						
152	1.07.02.0783-4 - AMÁLGAMA EM CAPSULAS 2 PORÇÕES	CX	30			
AMÁLGAMA EM CAPSULAS 2 PORÇÕES regular, tempo médio de manipulação e condensação de 3,5 minutos e tempo médio de escultura de 5,5 minutos; de alta resistência à compressão; com a seguinte composição: Ag 56%; Sn 27,9%; Cu 15,4%; In 0,5%; Hg 47,9%; com partículas esferidais irregulares. Apresentação: embalagem com 50 capsulas, constando externamente a marca, o fabricante, a procedência, o lote, a data de validade e o nº de registro na ANVISA.						
153	1.07.02.0795-8 - BROCA Nº 703 LONGA - ALTA ROTAÇÃO	UN	15			
BROCA Nº 703 LONGA - ALTA ROTAÇÃO. Broca carbide cônica dentada cirúrgica; para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
154	1.07.02.0797-4 - ESCOVA DENTAL (DESENVOLVIDA PARA BEBÊS ENTRE 0 A 24 MESES)	UN	1.000			
ESCOVA DENTAL (DESENVOLVIDA PARA BEBÊS ENTRE 0 A 24 MESES). Desenvolvida para as gengivas e os primeiros dentes dos bebês. Cabeça com bordas protetoras desenhadas para ajudar a proteger gengivas frágeis. Cabeça oval, pequena e emborrachada. Cerdas extra macias para uma suave limpeza. Cabo antideslizante desenhado para ajudar os pais a escovar. Cores sortidas.						
155	1.07.02.0798-2 - CLOREXIDINA 0,12%	FR	170			
CLOREXIDINA 0,12% - Solução bucal a base de Digluconato de Clorexidina a 0,12% para utilização em pré e pós operatório em cirurgia bucal, e para tratamento de gengivite/periodontite. Frasco com aproximadamente 250 ml.						
156	1.07.02.0803-2 - CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA COLORIDA	UN	10			
CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA COLORIDA, produzidos com madeira especial, geometria simétrica e ângulos agudos, possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça, sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos. Embalagem com 100 unidades, sortidas e coloridas.						
157	1.07.02.0804-0 - ARCO DE OSTBY DOBRAVÉL	UN	60			
ARCO DE OSTBY DOBRAVÉL. Autoclavavel. produto articulado, em material esterilizável, dotado de garras para fixação do lençol de borracha para isolamento absoluto dos dentes durante procedimentos clínicos.						
158	1.07.02.0806-7 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26	UN	10			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26. Composição: Aço inoxidável para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionado melhor estabilidade.						
159	1.07.02.0807-5 - LIMA ESPECIAL Nº 6 21 MM - TIPO K	CX	15			
LIMA ESPECIAL Nº 6 21 MM - TIPO K empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 008. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.						
160	1.07.02.0808-3 - LIMA ESPECIAL Nº 6 25 MM - TIPO K	CX	15			
LIMA ESPECIAL Nº 6 25 MM - TIPO K empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 008. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.						
161	1.07.02.0809-1 - LIMA ESPECIAL Nº 6 31 MM - TIPO K	CX	10			
LIMA ESPECIAL Nº 6 31 MM - TIPO K empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 008. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação.						
162	1.07.02.0810-5 - GUTA PERCHA PROTAPER 28MM - F2	CX	10			
GUTA PERCHA PROTAPER 28MM - F2. Desenvolvidas para atuarem após instrumentação com o sistema PROTAPER e possuir a mesma conicidade das limas nas obturações endodônticas, permitindo melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Apresentação: embalagem com 60 unidades. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação e Registro Anvisa.						
163	1.07.02.0811-3 - GUTA PERCHA PROTAPER 28MM - F3	CX	10			
GUTA PERCHA PROTAPER 28MM - F3 Desenvolvidas para atuarem após instrumentação com o sistema PROTAPER e possuir a mesma conicidade das limas nas obturações endodônticas, permitindo melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Apresentação: embalagem com 60 unidades. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação e Registro Anvisa.						
164	1.07.02.0817-2 - CARTELAS P/RX DENTAL - ADULTO	PAC	30			
CARTELAS P/RX DENTAL - ADULTO Cartelas para suporte de raio- x dental com 02 janelas - pacote com 100 unidades						
165	1.07.02.0818-0 - CARTELAS P/RX DENTAL - INFANTIL	PAC	25			
CARTELAS P/RX DENTAL - INFANTIL Cartelas para suporte de raio- x dental com 02 janelas - pacote com 100 unidades.						
166	1.07.02.0819-9 - SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL	CX	120			
SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL 1. Nome Comercial do Produto: Sugador Cirúrgico Descartável Estéril 2. Características Técnicas: - Sugador cirúrgico estéril e descartável - Atóxico, para uso único						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

- Tubo curvo com diâmetro de 5 mm
- Ponteiras substituíveis com diâmetros de 2,5 mm e 3,0 mm
- Compatível com conexões padrão de sistemas de sucção odontológica
- Confeccionado com materiais que asseguram resistência e estabilidade durante o uso clínico

3. Composição do Produto:
- Tubo: PVC rígido (cloreto de polivinila)
- Ponteiras: Polietileno de Alta Densidade (PEAD)
- Algumas versões fabricadas integralmente em resina ABS
- Produto livre de látex
- Esterilizado por Óxido de Etileno (ETO)

4. Apresentação Comercial:
- Embalagem individual estéril por unidade
- Caixa com: 40 sugadores
 80 ponteiras (para caixa com 40 unidades)
- Produto de uso único, não reutilizável

5. Certificações, Normas e Regulamentações:
- Produto registrado ou notificado na ANVISA – apresentar número de registro válido
- Fabricado conforme as normas sanitárias da RDC nº 751/2022
- Conformidade com ISO 10993-1 (avaliação biológica de materiais médicos)
- Esterilização validada conforme ISO 11135 (óxido de etileno)

8. Validade:
- Armazenar em local seco, fresco e protegido da luz solar direta
- Validade mínima exigida: 2/3 do prazo total de validade a partir da data de entrega

167	1.07.02.0823-7 - BARREIRA GENGIVAL	TB	40			

BARREIRA GENGIVAL
Resina fotopolimerizável substitui o lençol de borracha quando o isolamento da gengiva é relativo, com sua viscosidade, possibilita uma fácil e completa cobertura dos tecidos, não causar irritação na gengiva.
Apresentação: Seringa contendo 2 g e três ponteiras.
Cores: verde ou azul.

168	1.07.02.0826-1 - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - SODA CLORADA DE USO ODONTOLOGI CO	L	100			

HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - SODA CLORADA DE USO ODONTOLÓGICO
Altamente bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de micro-organismos. Tem a ação física da circulação do liquido pelo interior do canal radicular e ação química de solvência de tecidos, de poder antisséptico e de característica físico-química de baixa tensão superficial.
Apresentação: Embalagem com 1000 ml (1 litro)

169	1.07.02.0827-0 - CIMENTO REPARADOR BIOCERÂMICO	KIT	10			

1. Nome do Produto:
Cimento Reparador Biocerâmico – Uso Odontológico
2. Descrição Técnica:
Cimento biocerâmico indicado para tratamentos endodônticos e procedimentos conservadores da polpa dentária, com excelente biocompatibilidade, vedação e resistência mecânica. Sua formulação permite aplicações em diversos tratamentos clínicos, sendo altamente eficaz em reparos radiculares, apicificações, retrobturações e procedimentos pulpares.
3. Indicações de Uso:
- Tratamento de perfuração radicular (canal e furca), iatrogênica ou por lesão de cárie
- Tratamento de perfuração radicular por reabsorção interna (via canal ou cirurgia)
- Cirurgia parendodôntica com retrobturação
- Proteção pulpar direta
- Pulpotomia
- Apicigênese

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

- Apicificação
4. Composição Química:
- Óxido de cálcio
- Carbonato de cálcio
- Óxido de magnésio
- Silicato dicálcico
- Óxido de alumínio
- Óxido de sódio
- Óxido de potássio
- Pozolana
5. Especificações Técnicas:
- Cor: Branco
- Radiopacidade: Sim
- Resistência à compressão: 40 MPa após 24 horas
65 MPa após 21 dias
- Tempo de presa: Inicial: aproximadamente 10 minutos
Final: aproximadamente 30 minutos
- Esterilização: Produto estéril
- Forma de Apresentação: Pó + líquido
6. Apresentação Comercial:
- Blister contendo 4 porções estéreis de pó, totalizando 0,8 g
1 frasco de líquido
7. Certificações, Normas e Regulamentações:
- Produto com cadastro ou notificação na ANVISA
- Fabricado conforme Boas Práticas de Fabricação – RDC 665/2022
- ISO 9917-1 (Cimentos odontológicos à base de água)
- ABNT NBR ISO 6876 (Materiais obturadores de canais radiculares)
8. Garantia e Estabilidade:
Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação

170	1.07.02.0829-6 - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 1 X 176G	UN	50			

PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 1 X 176G
Pasta de hidróxido de cálcio 35%, numa solução aquosa para endodontia
Efeito antibacteriano ph12,5
Radiopaco e biocompatível
Pasta branca e viscosa
Contendo óxido de zinco, colofônia e polietilenoglicol
Acondicionado em seringas e aplicada com precisão através de pontas.
É uma medicação temporária, para canais radiculares, entre consultas no tratamento endodôntico, auxiliando no controle de exsudato, em lesão periapical e para indução de apicificação.
Possuir ação antiflamatoria e bactericida, promover a reparação e regeneração do tecido dental.

171	1.07.02.0830-0 - LIMA RECIPROCANTE CONICIDADE 25.08 E COMPRIMENTO DE 25MM	UN	30			

LIMA RECIPROCANTE CONICIDADE 25.08 E COMPRIMENTO DE 25MM
Limas fabricadas em NiTi para
instrumentação de canais radiculares, modelagem e preparo biomecânico.
Movimento reciprocante
Design em forma de S
Ponta inativa
Conicidade decrescente no mesmo instrumento
Acondicionada em blister Estéril,pronta para uso.
Instrumentos individuais de conicidade 25.08 e comprimento de 25mm
Condicionados em blister estéril com 4 unidades

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

172	1.07.02.0832-6 - LIMA RECIPROCANTE CONICIDADE 50.05 E COMPRIMENTO DE 25MM	UN	30			
LIMA RECIPROCANTE CONICIDADE 50.05 E COMPRIMENTO DE 25MM Limas fabricadas em NiTi para instrumentação de canais radiculares, modelagem e preparo biomecânico. Movimento reciprocante Design em forma de S Ponta inativa Conicidade decrescente no mesmo instrumento Acondicionada em blister Estéril,pronta para uso. Instrumentos individuais de conicidade 50.05 e comprimento de 25mm Condicionados em blister estéril com 4 unidades						
173	1.07.02.0833-4 - CREME FIXADOR DE PRÓTESE TOTAL E PARCIAL	UN	25			
CREME FIXADOR DE PRÓTESE TOTAL E PARCIAL Sem sabor; composição: sal parcial, misto de sódio/cálcio de poli (metilviniléter/ácido maleico), carboximetilcelulose, óleo mineral; vaselina; 12 horas de fixação; possuir bico de precisão para aplicação; 40g ou 70g.						
174	1.07.02.0834-2 - PASTA ZINCO-ENÓLICA	UN	10			
O Kit Pasta Zinco-Enólica é um material odontológico à base de óxido de zinco e eugenol, é composto por 1 pasta base e 1 pasta aceleradora. 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Eugenol: Agente sedativo e antimicrobiano. Óxido de Zinco: Propriedade protetora e isolante. Resina Mineral: Confere resistência mecânica. Óleo Vegetal: Melhora a plasticidade da pasta. Corante: Facilita a visualização durante a aplicação. 2. KIT CONTÉM: 1 bisnaga de Pasta Base – 60g. 1 bisnaga de Pasta Aceleradora – 60g. 3. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS - RDC 185/2001 – ANVISA - Norma ISO 3107 - Norma ABNT NBR 14971 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - Produto embalado em bisnagas de 60g cada (base e aceleradora). - Etiqueta informativa na embalagem, contendo lote, data de fabricação e validade. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.						
175	1.07.02.0835-0 - BROCA LARGO PEESO 32MM CA Nº 1	UN	25			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

	Broca Largo Peeso 32mm CA Nº 1 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Fabricada em aço inoxidável temperado. - Corte afiado e preciso 1.2 Dimensões e Especificações: - Comprimento total: 32mm. - Tamanho: Nº 1. - Diâmetro da ponta ativa: Compatível com técnicas de alargamento endodôntico. - Encaixe: Contra-Ângulo (CA). 3. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS - RDC 185/2001 – ANVISA - Norma ISO 3630-1 - Norma ABNT NBR ISO 9001 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - Produto embalado individualmente, garantindo esterilidade e proteção contra contaminações. - Etiqueta informativa na embalagem, contendo lote, data de fabricação e validade. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
176	1.07.02.0837-7 - BROCA LARGO PEESO 32MM CA Nº 3	UN	25			
	Broca Largo Peeso 32mm CA Nº 3 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Fabricada em aço inoxidável temperado. - Corte afiado e preciso 1.2 Dimensões e Especificações: - Comprimento total: 32mm. - Tamanho: Nº 3. - Diâmetro da ponta ativa: Compatível com técnicas de alargamento endodôntico. - Encaixe: Contra-Ângulo (CA). 3. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS - RDC 185/2001 – ANVISA - Norma ISO 3630-1 - Norma ABNT NBR ISO 9001 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - Produto embalado individualmente, garantindo esterilidade e proteção contra contaminações. - Etiqueta informativa na embalagem, contendo lote, data de fabricação e validade. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
177	1.07.02.0843-1 - CARIOSTÁTICO FLUORETADO DE DIAMINO DE PRATA	UN	30			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

1. Nome do Produto:
Cariostático Fluoretado de Diamino de Prata
2. Finalidade de Uso:
Indicado para o tratamento de lesões de cárie ativa, principalmente em pacientes pediátricos, idosos ou com necessidades especiais. Atua como agente bactericida e antimicrobiano, promovendo a paralisação do avanço da cárie.
3. Composição:
- Solução de Diamino Fluoreto de Prata a 12%
- Veículo aquoso estabilizado, produto pronto para uso.
4. Apresentação/Embalagem:
- Frasco de vidro âmbar contendo 10 ml da solução, com tampa de segurança.
5. Características Técnicas:
- Solução líquida incolor a levemente amarelada
- Alta eficácia antimicrobiana
- Aplicação tópica simples
- Não contém conservantes adicionais
- Uso exclusivamente profissional
6. Certificações, Normas e Regulamentações:
- ANVISA
- ISO 13485: Sistemas de gestão da qualidade para dispositivos médicos
- ABNT NBR ISO 10993-1: Avaliação biológica de dispositivos médicos
- ABNT NBR 14990: Produtos para saúde - Requisitos gerais de segurança
- ABNT NBR ISO 11137: Esterilização de produtos para saúde
8. Validade:
Validade mínima exigida: pelo menos 2/3 do prazo de validade total a partir da data de entrega do produto. A data de fabricação e de validade devem constar claramente na embalagem.

178	1.07.03.0097-4 - Conjunto de Aspiração Endodôntico	UN	20			

1. Nome do Produto:
Conjunto de Aspiração Endodôntico – Cânula + Agulhas de Aspiração
2. Descrição Técnica:
Kit desenvolvido para uso em procedimentos endodônticos, composto por 01 cânula e 03 agulhas com bisel nos diâmetros de 1,0 mm, 1,5 mm e 2,0 mm, com curvaturas especialmente projetadas para facilitar a aspiração de soluções irrigadoras durante o tratamento de canais radiculares. Produto reutilizável, autoclavável, de fácil manuseio, com encaixe seguro e compatível com seringas e sistemas de aspiração odontológicos padrão.
3. Composição do Conjunto:
- Cânula de aspiração: 1 unidade
- Agulhas de aspiração: 1 unidade de 1,0 mm de diâmetro
1 unidade de 1,5 mm de diâmetro
1 unidade de 2,0 mm de diâmetro
4. Especificações Técnicas:
- Material: Polímero termorresistente (autoclavável) e aço inoxidável (nas agulhas)
- Agulhas: Com bisel, curvatura pré-formada adaptada à anatomia endodôntica
- Diâmetros das agulhas: 1,0 mm / 1,5 mm / 2,0 mm
- Comprimento das agulhas: Aproximadamente 10 cm
- Cânula: Leve, ergonômica, compatível com conectores padrão
- Cor: Transparente ou levemente pigmentada (variável conforme fabricante)
- Esterilização: Autoclavável a 121 °C (mínimo)
- Reutilização: Sim, com critérios de reprocessamento compatíveis com a RDC 156/2006 e RDC 665/2022.
5. Normas, Certificações e Regulamentações:
- Classificação ANVISA: Produto para Saúde – Correlato (Classe I ou II – conforme fabricante)
- Registro ou Notificação ANVISA: Obrigatório – Número válido deve constar na embalagem
- Boas Práticas de Fabricação: RDC 665/2022
- ABNT NBR ISO 10993 – Avaliação biológica de dispositivos médicos
- ABNT NBR ISO 11135 – Esterilização de produtos para saúde
- ABNT NBR ISO 13485 – Sistemas de gestão da qualidade – dispositivos médicos

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6. Garantia e Validade: Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.						
179	1.07.04.0001-4 - RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - LIQUIDA	L	5			
RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - LIQUIDA resina acrílica termopolimerizável líquida para base de prótese dentária, aplicável à Prótese Total Removível, Prótese Total Fixa (Sob-Implante) e Prótese Parcial Removível (PPR). Líquido: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor Apresentação: Embalagem com 1000 ml.						
180	1.07.04.0005-7 - MOLDAGEM DE SILICONE LEVE/PESA	JG	90			
MOLDAGEM DE SILICONE LEVE/PESA Indicado para moldagens de alta precisão para coroas unitárias, próteses fixas, inlays e onlays, utilizando a técnica de passo único e dupla moldagem; Sua fórmula exclusiva garante alta hidrofilia, excelente fidelidade de cópia e maior riqueza de detalhes quando comparado aos concorrentes. Apresentação:- 01 tubo catalizador com 50 gramas; 01 tubo fluido com 120 gramas; 01 pote material denso com 1.000 gramas;						
181	1.07.04.0006-5 - PLACA BASE GROSSA	UN	5			
Placa base grossa, de godiva. para confecção de moldeiras individuais, e como base de prova com dentes para prótes total/parcial e mordida em cera.						
182	1.07.04.0007-3 - DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR	UN	10			
DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia.						
183	1.07.04.0008-1 - DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR	UN	10			
DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensageme pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
184	1.07.04.0009-0 - DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR	UN	90			
DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensageme pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
185	1.07.04.0010-3 - DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR	UN	10			
DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensageme pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
186	1.07.04.0011-1 - DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/INFERIOR	UN	10			
DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensageme pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
187	1.07.04.0012-0 - DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR	UN	10			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensageme pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
188	1.07.04.0013-8 - DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/INFERIOR	UN	10			
DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensageme pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
189	1.07.04.0014-6 - DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR	UN	10			
DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensageme pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
190	1.07.04.0022-7 - ISOLANTE PARA ACRILICO	FR	15			
ISOLANTE PARA ACRILICO - Composição:- Alginato de Sódio- Conservantes - Água Características Técnicas: - A espessura do filme é adequada, não causando alterações dimensionais. Apresentação: frasco 500ml.						
191	1.07.04.0024-3 - GODIVA EM BASTAO	CX	5			
GODIVA EM BASTAO para fusão						
192	1.07.04.0025-1 - GESSO COMUM TIPO I I - 1 KG	KG	100			
GESSO COMUM TIPO I I - 1 KG. Gesso comum tipo II : Gesso Beta com menor resistência mecânica e maior porosidade para uso odontológico/protético, cor branco.						
193	1.07.04.0026-0 - GESSO PEDRA AMARELO TIPO I I I - 1 KG	KG	190			
GESSO PEDRA AMARELO TIPO I I I - 1 KG Gesso pedra amarelo tipo III: Gesso tipo alfa, para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica para modelos de precisão.						
194	1.07.04.0037-5 - DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR	UN	10			
DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
195	1.07.04.0038-3 - DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/INFERIOR	UN	10			
DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
196	1.07.04.0040-5 - DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR	UN	10			
DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
197	1.07.04.0056-1 - MOLDEIRA TAM. S1	UN	10			

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

MOLDEIRA TAM. S1, autoclavável , perfurada superior e inferior.						
198	1.07.04.0057-0 - MOLDEIRA TAM. S2	UN	10			
MOLDEIRA TAM. S2 , autoclavável , perfurada superior e inferior.						
199	1.07.04.0058-8 - MOLDEIRA TAM. S3	UN	10			
MOLDEIRA TAM. S3 , autoclavável , perfurada superior e inferior.						
200	1.07.04.0061-8 - BRANCO DE ESPANHA	PAC	10			
BRANCO DE ESPANHA. Composição: Carbonato de Magnésio e Cálcio. Embalagem contendo 200 g.						
201	1.07.04.0079-0 - PEDRA POMES	KG	20			
PEDRA POMES - Granulometria MEDIA/ GROSSA - Utilizada em acabamento e polimento de próteses - Embalagem contendo 01 kilograma.						
202	1.07.04.0080-4 - RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL - PÓ	KG	15			
RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (POLÍMERO DE LENTA - PÓ), incolor. Composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis.						
203	1.07.04.0086-3 - ESCOVA PARA POLIMENTO Nº 10	UN	15			
ESCOVA PARA POLIMENTO Nº 10						
204	1.07.04.0088-0 - DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO	UN	15			
DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO Disco de feltro para polimento: Os discos de feltro são indicados para polimento com pasta de polimento dental, com aproximadamente 12cm de diâmetro, composição feltro natural.						
205	1.07.04.0093-6 - DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR	UN	50			
DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
206	1.07.04.0094-4 - DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR	UN	30			
DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
207	1.07.04.0095-2 - DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR	UN	30			
DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
208	1.07.04.0096-0 - DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/ INFERIOR	UN	30			
DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

209	1.07.04.0097-9 - DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR	UN	30			
DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
210	1.07.04.0100-2 - DENTE 38 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR	UN	10			
DENTE 38 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
211	1.07.04.0118-5 - DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR	UN	30			
DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
212	1.07.04.0127-4 - DENTE 3D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR	UN	40			
DENTE 3D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA						
213	1.07.04.0129-0 - CERA 9 ROSA	CX	10			
CERA 9 ROSA. Usada para impressão ou registro de mordidas. No laboratório usada para confecção de roletes de oclusão e escultura gengival para próteses totais. Apresentação: caixa com 18 lâminas.						
214	1.07.04.0131-2 - CARBONO COM SUPORTE EM FORMA DE ARCADA	BL	30			
CARBONO COM SUPORTE EM FORMA DE ARCADA Para registro de contato oclusais, para procedimento de ajustes oclusao, resistente a tração e a umidade, dupla face e cor, recoberto por fina camada de parafina.						
215	1.07.04.0136-3 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8°	L	36			
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8°. Álcool etílico hidratado 96° GL q.s.p. 100 ml. Especificação: Descrição – Liquido límpido, incolor, volátil e de odor característico de álcool. Teor Alcoólico: O álcool etílico contem no mínimo 92,55°GL correspondente a 92,55%°INPM e no máximo, 96,9°GL correspondente a 95,16ºINPM de C2H6O.						

..... , de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome RG nº.....

ANEXO VI – MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2026
PROCESSO nº 4.542/2026

Aos XX dias do mês de XXX de 2026, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2026, homologada na data de XX, processo administrativo n.º XX RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição/contratação de XX, especificado no Termo de Referência, anexo I *do Edital xx*/2026 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data de sua publicação, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de XXX, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

FORNECEDOR: XXX

ENDEREÇO: XXX

BAIRRO: XXX

CIDADE: XXX ESTADO: XXX CEP: XXX

TELEFONE: XXX CPF/CNPJ: XXX

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: XXX

PRAZO DE ENTREGA: XXX

3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1						
Especificação do item						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1 - O órgão gerenciador será a Seção de Licitações:

Secretarias participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência da ata, as Secretarias Municipais que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a)consulta e aceitação prévias da Secretaria participante.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação na Imprensa Oficial do Município e divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto (Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento) deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, e/ou Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

6.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

6.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

7.2 - Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses previstos, os preços serão reajustados de acordo com o índice de variação do IPCA-IBGE.

8 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre as Secretarias participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De Secretaria participante para Secretaria participante; ou

9.2.2 De Secretaria participante para Secretaria não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12 CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

12.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

XXXXX

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
Item	**Material**	**Un.**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Total**

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
Item	**Material**	**Un.**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Total**

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO VII

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____**
Modalidade:		
Nº RC		
Valor total (R$)	**Valor por extenso**	

Fornecedor
Endereço Cep
Bairro Cidade
Telefone
CNPJ/CPF Inscrição Estadual/RG
Banco Agência Conta

Condição de pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
CEP
Fonte de Recurso/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						

Nota:
NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.

Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.

Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.

Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo o fornecimento,

Itatiba/SP, de 2016.

Departamento de Suprimentos

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material odontológico

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade**: _____

Telefone () _____ **FAX:** () _____

E-mail:_____

Contato:_____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 68/2026, Edital Nº 95/2026, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material odontológico. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **20 de outubro de 2026, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br